



FORTALEZA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO LII

FORTALEZA, 28 DE MAIO DE 2004

Nº 12.841

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 0016 DE 24 DE MAIO DE 2004

Cria cargos de Procurador do Município de Fortaleza e altera dispositivos da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Município de Fortaleza, Lei Complementar nº 006, de 29 de maio de 1992, com suas alterações posteriores, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Ficam criados 7 (sete) cargos de Procurador do Município de Fortaleza, a serem preenchidos na forma do art. 36 da Lei Complementar nº 006, de 29 de maio de 1992, Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Município de Fortaleza, sendo o seu Anexo II modificado pelo Anexo Único desta Lei. Art. 2º - O art. 53 da Lei Complementar nº 006, de 29 de maio de 1992, passa a ter a seguinte redação: "Art. 53. Além do vencimento, constituem vantagens pecuniárias dos Procuradores do Município, a gratificação de representação, o anuênio por tempo de serviço, os honorários advocatícios auferidos com a atividade profissional destes em exercício no serviço público municipal, na forma indicada nesta Lei, e a gratificação de produtividade, esta outorgada e apurada de acordo com a Lei nº 8.664 de 10 de dezembro de 2002, limitada a 800 (oitocentos) pontos, sendo 200 (duzentos) fixos." (NR). Art. 3º - Do total arrecadado como honorários advocatícios, atribuídos em qualquer feito judicial em que o Município de Fortaleza for vencedor, ainda quando apurado sob o título de acréscimo incidente sobre o valor do débito fiscal inscrito para cobrança executiva ou oriundo de acordos judiciais e extrajudiciais, será distribuído entre o Fundo de Aperfeiçoamento da Procuradoria Geral do Município, os Procuradores do Município em efetivo exercício no serviço público municipal, inclusive os indicados no art. 4º, itens 1.1 e 1.2, e art. 11, todos da Lei Complementar nº 006, de 29 de maio de 1992, com redação dada pela Lei Complementar nº 009, de 29 de junho de 1994, e no art. 1º da Lei Complementar nº 010, de 29 de setembro de 1995, e os servidores administrativos em efetivo exercício na Procuradoria Geral do Município, da seguinte forma e observado o disposto no § 1º deste artigo: I - será destinado o percentual de 10% (dez por cento) ao Fundo de Aperfeiçoamento da Procuradoria Geral do Município, para os fins previstos no art. 5º desta Lei; II - deduzido o percentual de que trata o inciso I deste artigo, a verba honorária será mensalmente rateada entre os Procuradores do Município e os servidores administrativos que se enquadrem nas condições do caput deste artigo, até o valor limite equivalente à gratificação da simbologia DAS-1, para a cada beneficiário, sendo que a parte cabível aos servidores administrativos, em efetivo exercício na Procuradoria Geral do Município, será creditada diretamente na folha de pagamento, a título de vantagem pessoal não computável para o cálculo de qualquer vantagem remuneratória e nem incorporável para qualquer finalidade, inclusive

aposentadoria, e a parte cabível aos Procuradores, bem como a que exceder ao limite deste artigo, será tratada na forma do art. 4º desta Lei. § 1º - Só participarão do rateio de honorários previstos no inciso II deste artigo os servidores administrativos que, na data da publicação desta Lei: I - pertençam ao quadro de servidores da Procuradoria Geral do Município, desde que em exercício nesse órgão, assegurado aos que se encontram à disposição de outros órgãos a percepção da verba honorária quando de seu retorno à Procuradoria Geral do Município; II - exerçam cargos em comissão na Procuradoria Geral do Município, cessando essa percepção quando da respectiva exoneração; III - se encontrem colocados à disposição desse órgão, cessando essa percepção quando da devolução ao órgão de origem. § 2º - A verba honorária, tal como prevista nesta Lei, será repassada a seus beneficiários até o último dia do mês subsequente ao da respectiva apuração. § 3º - Os valores recebidos a título de honorários advocatícios não servirão de parâmetro, nem influenciarão nos percentuais, índices ou na data reajuste da remuneração, nem integrarão a remuneração dos seus beneficiários para nenhum efeito e serão percebidos sem prejuízo dos vencimentos integrais de seus cargos e funções. § 4º - As férias, licença-maternidade e licença para tratamento de saúde e licença prêmio não suspenderão a percepção dos honorários advocatícios por seus beneficiários, devendo o rateio contemplá-los como se estivessem em atividade. Art. 4º - A verba honorária excedente ao limite previsto no inciso II do art. 3º desta Lei, bem como a parcela cabível aos Procuradores na forma estabelecida no mesmo dispositivo, será recolhida diretamente em conta bancária especial, a ser aberta exclusivamente para tal finalidade, em instituição bancária oficial, a favor da Associação dos Procuradores da Administração Centralizada do Município de Fortaleza (APACEFOR), a quem caberá a movimentação e realização mensal de rateio igualitário, numa relação um a um, apenas entre os Procuradores do Município definidos no caput do art. 3º, tudo sob a coordenação de uma comissão formada por 3 (três) membros a ela filiados. Art. 5º - Além das destinações previstas na Lei nº 7.844, de 06 de dezembro de 1995, e do Decreto nº 9.833, de 26 de março de 1996, os recursos repassados ao Fundo de Aperfeiçoamento da Procuradoria Geral do Município subsidiarão a aquisição de equipamentos e a contratação de serviços necessários ao aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas pelos Procuradores do Município e servidores administrativos, no desempenho de suas funções, dando-se prioridade àquelas que propiciem o incremento da cobrança da dívida ativa. Art. 6º - Ao Procurador Municipal designado para representar o Município de Fortaleza em Brasília, junto aos tribunais superiores, conforme previsão do art. 101 da Lei Complementar nº 006, de 29 de maio de 1992, lá fixando residência, será atribuída a gratificação de símbolo DAS-1. Art. 7º - Fica acrescido ao art. 90 da Lei Complementar nº 006, de 29 de maio de 1992, o seguinte parágrafo único: "Art. 90.Parágrafo Único - O Procurador do Município será identificado por meio de carteira funcional, subscrita pelo Prefeito Municipal e pelo Procurador-Geral, onde ficará consignado que ao Procurador é assegurado o livre ingresso em todos os recintos sujeitos à fiscalização municipal e a requisição de auxílio a órgãos e autoridades para o desempenho de sua função, ficando autorizado a tratar com as autoridades federais, estaduais e municipais, bem assim com todas as pessoas jurídicas, assuntos relacionados com o Município de Fortaleza." (AC) Art. 8º - O parágrafo único do art. 102 da Lei Complementar nº 006, de 29 de maio de 1992, passa a ter a seguinte redação: "Art. 102. Parágrafo Único -

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 28 DE MAIO DE 2004

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 2

“Bem aventurada é a nação cujo DEUS é o Senhor”



JURACI VIEIRA DE MAGALHÃES
Prefeito Municipal

MARIA ISABEL DE ARAÚJO LOPES
Vice-Prefeita

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADA PELA LEI Nº 461 DE 24 DE MAIO 1952

BENEDITO CÉSAR BRAÚNA B. MARTINS
Diretor

MARIA IVETE MONTEIRO
Assistente Técnico

AV. JOÃO PESSOA, 4180 - DAMAS
FONE: (085) 494.5886
(085) 452.1746
www.fortaleza.ce.gov.br/serv/diom.asp
CEP: 60.425-680 FORTALEZA - CEARÁ

SECRETARIADO

RÔMULO GUILHERME LEITÃO Procuradoria Geral do Município	GALENO TAUMATURGO LOPES Secretaria Municipal de Saúde	JOAQUIM NETO BESERRA Secretaria Executiva Regional II
JURANDI VIEIRA DE MAGALHÃES Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento	PAULO DE MELO JORGE FILHO Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social	PEDRO WILTON CLARES Secretaria Executiva Regional III
FRANCISCO JOSÉ PIERRE B. LIMA Secretaria de Administração do Município	RAIMUNDO VALDIR DOS S. JÚNIOR Secretaria Municipal de Desenvolv. Urbano e Infra-Estrutura	JOÃO ALVES DE MELO Secretaria Executiva Regional IV
ALOISIO BARBOSA DE C. NETO Secretaria de Finanças do Município	TERESA CRISTINA NEVES DE PINHO Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano	TEODORA XIMENES DA SILVEIRA Secretaria Executiva Regional V
MARIA DO CARMO MAGALHÃES Secretaria de Desenvolvimento Econômico	FRANCISCO CARLOS B. HOLANDA Secretaria Executiva Regional I	MAURÍLIO BANHOS DIAS Secretaria Executiva Regional VI

O estágio será remunerado mediante a concessão de bolsa-trabalho, no limite máximo de 33 (trinta e três), sendo 30 (trinta) para estagiários dos cursos jurídicos e 3 (três) para estagiários do curso de biblioteconomia, cujo valor corresponderá à gratificação de símbolo DNI-3." (NR). Art. 9º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação oficial, ficando revogado a art. 106 da Lei Complementar nº 006, de 29 de maio de 1992, e as demais disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA em 24 de maio de 2004. **Juraci Magalhães - PREFEITO DE FORTALEZA.**

ANEXO ÚNICO QUADRO DE PROCURADORES

I - PARTE PERMANENTE DE PROVIMENTO EFETIVO

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	NÍVEL
62	Procurador do Município	EP. 1/15

II - PARTE ESPECIAL

Nº DE FUNÇÕES	DENOMINAÇÃO	NÍVEL
08	Procurador do Município	EP. 1/15

ATO Nº 3466/2004 - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Decreto nº 11011, de 03.08.2001, e de acordo com o Processo nº 1868/2004. RESOLVE atribuir a **ALDROVANDO NERY DE AGUIAR**, Coordenador de Políticas de Saúde, símbolo DNS-1, a importância de R\$ 992,00 (novecentos e noventa e dois reais), referente a 04 (quatro) diárias, R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais), referente a 01 (uma) taxa de inscrição, para a viagem a São Paulo/SP., da Região II, e uma passagem referente ao trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, para participar IX Congresso Brasileiro de Gestão Financeira e Custo Hospitalares e V Congresso Internacional de Gestão Financeira e Custo Hospitalares, de interesse da municipalidade no período de 01 a 04.05.2004, devendo as despesas correrem por conta da dotação orçamentária: Projeto/Atividade: 20.901.10.122.0029.2040.0001, Elemento de Despesas 33.90.14 (Diárias), Fonte 283, 33.90.33 (Passagem), Fonte 283 e 33.90.39 (Inscrição), Fonte 282, consignada a Secretaria Municipal de Saúde, pelo orçamento vigente. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 30 de abril de 2004. **Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO MUNICIPAL. Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 3682/2004 - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Decreto nº 11011, de 03.08.2001, e de acordo com o Processo nº 3786/2004. RESOLVE atribuir a **MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA CANTUÁRIO**, Gerente da Célula do Sistema Descentralizado de Assistência Social, símbolo DNS-2, a importância de R\$ 594,00 (quinhentos e noventa e quatro reais), referente a 03 (três) diárias, para a viagem a Brasília/DF., da Região II, e uma passagem referente ao trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, para participar do II Seminário do Fórum Nacional de Assistência Social, de interesse da municipalidade no dia 11.05.2004, devendo as despesas correrem por conta da dotação orçamentária: 19101.08.122.0016.2032.0001, Elemento 3390.33 (Passagem), Fonte 100 e, 3390.14 (Diárias), consignada a Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social, pelo orçamento vigente. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 10 de maio de 2004. **Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO MUNICIPAL. Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 3720/2004 - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Decreto nº 11011, de 03.08.2001. RESOLVE atribuir a **FRANCISCO JOSÉ GOMES**, Gerente da Célula de Fiscalização e Tributação, simbologia DNS-3, a importância de R\$ 594,00 (quinhentos e noventa e quatro reais), referente a 03 (três) diárias, para a viagem a Curitiba/PR., da Região II, e uma passagem referente ao trecho Fortaleza/Curitiba/Fortaleza, para participar do Encontro Nacional da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais, de interesse da municipalidade, no período de 12 a 14 de maio de 2004, devendo as despesas correrem por conta da dotação orçamentária: Pessoal Civil e Outros Serviços e Encargos, 33.90.14 e 33.90.33, consignada a Secretaria de Finanças do Município, pelo orçamento vigente. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 11 de maio de 2004. **Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO MUNICIPAL. Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 3831/2004 - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Decreto nº 11011, de 03.08.2001. RESOLVE atribuir a **ALZIRA BOBO DE CARVALHO ALVES**, Membro da Comissão de Estudo e Trabalho, símbolo DAS-1, a importância de R\$ 1.580,00 (um mil, quinhentos e oitenta reais), referente a

10 (dez) diárias, R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), referente a 01 (uma) taxa de inscrição, para a viagem a Campo Grande/MS., da Região I, e uma passagem referente ao trecho Fortaleza/Campo Grande/Fortaleza, para participar do 3º Módulo do 3º Curso de Formação e Informação em Políticas para a Infância e Juventude, de interesse da municipalidade no período de 18 a 28.05.2004, devendo as despesas correrem por conta da Dotação Orçamentária: 10.302.0031.2042.0006, Elemento de Despesas 3390.14-283 (Diárias) e 3390.33-283 (Passagem), consignada a Secretaria Executiva Regional VI, pelo orçamento vigente. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 17 de maio de 2004. **Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO MUNICIPAL. Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 3881/2004 - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Decreto nº 11011, de 03.08.2001, e de acordo com o Processo nº 3187/2004. RESOLVE atribuir a ANTÔNIO NILSON GOMES MOREIRA, Presidente do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEF, símbolo DAS-1, a importância de R\$ 316,00 (trezentos e dezesseis reais), referente a 02 (duas) diárias, para a viagem a Goiânia/GO., da Região I, e uma passagem referente ao trecho Fortaleza/Goiânia/Fortaleza, para participar do Encontro Regional de Conselhos do FUNDEF, de interesse da municipalidade, no dia 20.05.2004, devendo as despesas correrem por conta da Dotação Orçamentária: 19.101.122.0002.2002.0023, Elemento de Despesas 3390.14 (Diárias) e 3390.33 (Passagem), Fonte 101, consignada a Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social, pelo orçamento vigente. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 19 de maio de 2004. **Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO MUNICIPAL. Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 3913/2004 - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Decreto nº 11011, de 03.08.2001. RESOLVE atribuir a EDISIO JATAÍ CAVALCANTE FILHO, Coordenador do Fundo Municipal de Saúde, símbolo DNS-1, a importância de R\$ 248,00 (duzentos e quarenta e oito reais), referente a 01 (uma) diária, para a viagem a Brasília/DF., da Região II, e uma passagem referente ao trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade, no dia 24.05.2004, devendo as despesas correrem por conta da Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 20.901.10122.0029.2040.0001, Elemento de Despesa 3390.14 (Diária) e 3390.33 (Passagem), Fonte 283, consignadas a Secretaria Municipal de Saúde, pelo orçamento vigente. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 21 de maio de 2004. **Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO MUNICIPAL. Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 3914/2004 - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Decreto nº 11011, de 03.08.2001. RESOLVE atribuir a ALDROVANDO NERY DE AGUIAR, Coordenador de Políticas de Saúde, símbolo DNS-1, a importância de R\$ 248,00 (duzentos e quarenta e oito reais), referente a 01 (uma) diária, para a viagem a Brasília/DF., da Região II, e uma passagem referente ao trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade, no dia 24.05.2004, devendo as despesas correrem por conta da dotação orçamentária: Projeto/Atividade: 20.901.10122.0029.2040.0001, Elemento de Despesa 3390.14 (Diária) e 3390.33 (Passagem), Fonte 283, consignadas a Secretaria Municipal de Saúde, pelo orçamento vigente. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 21 de

maio de 2004. **Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO MUNICIPAL. Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 3915/2004 - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Decreto nº 11011, de 03.08.2001. RESOLVE atribuir a GALENO TAUMATURGO LOPES, Secretário, a importância de R\$ 248,00 (duzentos e quarenta e oito reais), referente a 01 (uma) diária, para a viagem a Brasília/DF., da Região II, e uma passagem referente ao trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade, no dia 24.05.2004, devendo as despesas correrem por conta da dotação orçamentária: Projeto/Atividade 20.901.10122.0029.2040.0001, Elemento de Despesa 3390.14 (Diária) e 3390.33 (Passagem), Fonte 283, consignadas a Secretaria Municipal de Saúde, pelo orçamento vigente. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 21 de maio de 2004. **Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO MUNICIPAL. Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 3916/2004 - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Decreto nº 11011, de 03.08.2001. RESOLVE atribuir a MARIA VILMA NEVES DE LIMA, Assessora de Planejamento, símbolo DAS-1, a importância de R\$ 248,00 (duzentos e quarenta e oito reais), referente a 01 (uma) diária, para a viagem a Brasília/DF., da Região II, e uma passagem referente ao trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade, no dia 24.05.2004, devendo as despesas correrem por conta da Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 20.901.10122.0029.2040.0001, Elemento de Despesa 3390.14 (Diária) e 3390.33 (Passagem), Fonte 283, consignadas a Secretaria Municipal de Saúde, pelo orçamento vigente. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 21 de maio de 2004. **Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO MUNICIPAL. Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 3917/2004 - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Decreto nº 11425, de 03.06.2003. RESOLVE atribuir a REGIS RAFAEL TAVARES DA SILVA, Chefe do Núcleo de Operacionalização de transporte e Turismo, símbolo DNS-2, da Autarquia Municipal de Trânsito, Serviços Públicos e de Cidadania de Fortaleza, a importância de R\$ 852,00 (oitocentos e cinquenta e dois reais), sendo R\$ 60,00 (sessenta reais) referentes à taxa de inscrição no Seminário Cidade Interligada - Transporte e Trânsito para a Inclusão Social e R\$ 792,00 (setecentos e noventa e dois reais) referente a 04 (quatro) diárias para viagem a São Paulo/SP, concedendo-lhe passagem aérea no trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, da Região II, no período de 24 a 26 de maio de 2004, de interesse da municipalidade, devendo as despesas correr por conta da Dotação Orçamentária: 3.3.90.14 - Diárias Civil e 3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção, consignadas à Autarquia Municipal de Trânsito, Serviços Públicos e de Cidadania de Fortaleza pelo orçamento vigente. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 21 de maio de 2004. **Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO DE FORTALEZA. Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 3918/2004 - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Decreto nº 11011, de 03.08.2001. RESOLVE atribuir a TERESA CRISTINA NEVES DE PINHO, Secretária, a importância de R\$ 744,00 (setecentos e quarenta e quatro reais), referente a 03 (três) diárias para viagem a São Pau-

lo/SP, da Região II, para participar da 3ª Feira Internacional de Produtos, Equipamentos e Serviços para Resíduos Sólidos e Limpeza Pública - FEILIMP 2004 e do Seminário Internacional de Resíduos Sólidos e Limpeza Urbana - RESILIMP, de interesse da municipalidade, no período de 25 a 28.05.2004, devendo as despesas correrem por conta da dotação orçamentária: Pessoal Civil 3390.14, consignadas a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano, pelo orçamento vigente. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 21 de maio de 2004. **Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO MUNICIPAL. Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 3938/2004 - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Decreto nº 11011, de 03.08.2001 e de acordo com o Processo nº 0744/2004. RESOLVE atribuir a RICARDO COSTA DE SIQUEIRA, Enfermeiro, a importância de R\$ 792,00 (setecentos e noventa e dois reais), referente a 04 (quatro) diárias, R\$ 120,00 (cento e vinte reais), referente a 01 (uma) taxa de inscrição, para viagem a Belo Horizonte/MG, da Região II, e uma passagem referente ao trecho Fortaleza/Belo Horizonte/Fortaleza, para participar do VII Simpósio Nacional de Diagnóstico de Enfermagem da Associação Brasileira de Enfermagem, de interesse da municipalidade, no período de 29.05 a 02.06.2004, devendo as despesas correrem por conta da dotação orçamentária: Pessoal Civil 33.90.14 e Outros Serviços e Encargos 33.90.33, consignadas a Secretaria Executiva Regional III, pelo orçamento vigente. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 25 de maio de 2004. **Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO MUNICIPAL. Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 3939/2004 - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Decreto nº 11011, de 03.08.2001 e de acordo com o Processo nº 0744/2004. RESOLVE atribuir a ARADI CIARLINI, Chefe do Distrito de Saúde, símbolo DAS-1, a importância de R\$ 792,00 (setecentos e noventa e dois reais), referente a 04 (quatro) diárias, R\$ 120,00 (cento e vinte reais), referente a 01 (uma) taxa de inscrição, para a viagem a Belo Horizonte/MG, da Região II, e uma passagem referente ao trecho Fortaleza/Belo Horizonte/Fortaleza, para participar do VII Simpósio Nacional de Diagnóstico de Enfermagem da Associação Brasileira de Enfermagem, de interesse da municipalidade, no período de 29.05 a 02.06.2004, devendo as despesas correrem por conta da dotação orçamentária: Pessoal Civil 33.90.14 e Outros Serviços e Encargos 33.90.33, consignadas a Secretaria Executiva Regional III, pelo orçamento vigente. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 25 de maio de 2004. **Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO MUNICIPAL. Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 3940/2004 - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Decreto nº 11011, de 03.08.2001 e de acordo com o Processo nº 3415/2004. RESOLVE atribuir a MÉRICA TAUMATURGO LOPES BENEVIDES, Chefe do Serviço Auxiliar de Diagnóstico e Tratamento, símbolo DNI-1, a importância de R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais), referente a 05 (cinco) diárias, R\$ 120,00 (cento e vinte reais), referente a 01 (uma) taxa de inscrição, para a viagem a Salvador/BA., da Região II, e uma passagem referente ao trecho Fortaleza/Salvador/Fortaleza, para participar do XXXI Congresso Brasileiro de Análises Clínicas, de interesse da municipalidade, no período de 06 a 10.06.2004, devendo as despesas correrem por conta da dotação orçamentária: Projeto/Atividade 110.122029.2040.0001, Inscrição 10.122029.2040.0001, Elemento de Despesa 3390.14 (Diária) e 3390.39 (Passagem),

consignadas a Secretaria Municipal de Saúde, pelo orçamento vigente. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 25 de maio de 2004. **Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO MUNICIPAL. Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 3941/2004 - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Decreto nº 11011, de 03.08.2001 e de acordo com o Processo nº 3788/2004. RESOLVE atribuir a LÚCIA DE FÁTIMA DIAS BATISTA, Tesoureira do Fundo Municipal de Assistência Social, simbologia DAS-3, a importância de R\$ 992,00 (novecentos e noventa e dois reais), referente a 04 (quatro) diárias, para a viagem a Brasília/DF., da Região II, e uma passagem referente ao trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, para tratar de assuntos relacionados ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS no Ministério de Assistência Social, de interesse da municipalidade, no período de 14 a 18 de junho de 2004, devendo as despesas correrem por conta da dotação orçamentária: 08.122.0016.2032.0002, Elemento de Despesas 33.90.14 (Diárias) e 33.90.33 (Passagens), Fonte 100, consignadas a Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, pelo orçamento vigente. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 25 de maio de 2004. **Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO MUNICIPAL. Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 3942/2004 - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Decreto nº 11011, de 03.08.2001 e de acordo com o Processo nº 3788/2004. RESOLVE atribuir a ROSANGELA ARAÚJO DA SILVA, Coordenadora do Fundo Municipal de Assistência Social, simbologia DNS-1, a importância de R\$ 992,00 (novecentos e noventa e dois reais), referente a 04 (quatro) diárias, para a viagem a Brasília/DF., da Região II, e uma passagem referente ao trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, para tratar de assuntos relacionados ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS no Ministério de Assistência Social, de interesse da municipalidade, no período de 14 a 18 de junho de 2004, devendo as despesas correrem por conta da dotação orçamentária: 08.122.0016.2032.0002, Elemento de Despesas 33.90.14 (Diárias) e 33.90.33 (Passagens), Fonte 100, consignadas a Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, pelo orçamento vigente. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 25 de maio de 2004. **Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO MUNICIPAL. Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 3943/2004 - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE atribuir a MAYRA FERNANDES NOBRE, matrícula nº 41301.1, Gerente da Célula de Planejamento Territorial e Meio Ambiente da Secretaria de Planejamento e Orçamento - SEPLA, a importância de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais), referente a 05 (cinco) diárias para viagem a Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, da Região II e R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) referente a inscrição, para participar do III Congresso e Feira Internacional de Cidades - URBIS 2004, de interesse da municipalidade, no período de 14 a 18 de junho de 2004, devendo as despesas correrem por conta das Dotações Orçamentárias: Pessoal Civil 3390.14 e Outros Serviços e Encargos 3390.33, consignadas a Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, pelo orçamento vigente. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 25 de maio de 2004. **Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO MUNICIPAL. Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 3944/2004 - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE,

exonerar, nos termos do art. 41, item I, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, LAURA MARIA RABELO ROLIM, ocupante do cargo em comissão de Assessora de Planejamento, símbolo DAS.1, integrante da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano, constante do Quadro Permanente - Parte I - Cargos em Comissão, a partir de 01.06.2004. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 25 de maio de 2004. **Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO MUNICIPAL. Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 3945/2004 - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear de acordo com o artigo 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, ANA ROBERTA CARNEIRO LIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessora de Planejamento, símbolo DAS-1, integrante da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano, constante do Quadro Permanente - Parte I - Cargos em Comissão, a partir de 01.06.2004. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 25 de maio de 2004. **Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO MUNICIPAL. Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 3946/2004 - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, exonerar, nos termos do art. 41, item I, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, JOSÉ FACUNDO NETO, ocupante do cargo em comissão de Encarregado de Atividades Técnicas, simbologia DNI.1, integrante da estrutura administrativa da Secretaria Executiva Regional IV, constante do Quadro Permanente - Parte I - Cargos em Comissão, a partir de 03.03.2004. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 25 de maio de 2004. **Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO MUNICIPAL. Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 3947/2004 - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear de acordo com o artigo 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, JOÃO FRANCISCO BRUNO L. T. MORANO, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Atividades Técnicas, simbologia DNI.1, integrante da estrutura administrativa da Secretaria Executiva Regional IV, constante do Quadro Permanente - Parte I - Cargos em Comissão, a partir de 03.03.2004. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 25 de maio de 2004. **Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO MUNICIPAL. Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 3948/2004 - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, exonerar, nos termos do art. 41, item I, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, RICARDO WAGNER WALTER AGUIAR, ocupante do cargo em comissão de Encarregado de Atividades Técnicas, simbologia DNI.1, integrante da estrutura administrativa da Secretaria Executiva Regional IV, constante do Quadro Permanente - Parte I - Cargos em Comissão, a partir de 12.03.2004. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 25 de maio de 2004. **Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO MU-**

NICIPAL. Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

*** **

ATO Nº 3949/2004 - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear de acordo com o artigo 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, ADRIANO VERAS OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Atividades Técnicas, simbologia DNI.1, integrante da estrutura administrativa da Secretaria Executiva Regional IV, constante do Quadro Permanente - Parte I - Cargos em Comissão, a partir de 12.03.2004. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 25 de maio de 2004. **Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO MUNICIPAL. Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 3950/2004 - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, exonerar, nos termos do art. 41, item I, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, WALDIR FERREIRA DE MENEZES, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Clínica Médica, simbologia DNI.1, integrante da estrutura administrativa da Secretaria Executiva Regional IV, constante do Quadro Permanente - Parte I - Cargos em Comissão, a partir de 08.05.2004. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 25 de maio de 2004. **Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO MUNICIPAL. Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 3951/2004 - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear de acordo com o artigo 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, HELMANO FERNANDES MOREIRA, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Clínica Médica, simbologia DNI.1, integrante da estrutura administrativa da Secretaria Executiva Regional IV, constante do Quadro Permanente - Parte I - Cargos em Comissão, a partir de 08.05.2004. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 25 de maio de 2004. **Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO MUNICIPAL. Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 3952/2004 - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, exonerar, nos termos do art. 41, item I, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, RAIMUNDO PINTO FILHO, ocupante do cargo em comissão de Encarregado de Atividades Técnicas, simbologia DNI.1, integrante da estrutura administrativa da Secretaria Executiva Regional IV, constante do Quadro Permanente - Parte I - Cargos em Comissão, a partir de 03.03.2004. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 25 de maio de 2004. **Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO MUNICIPAL. Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 3953/2004 - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear de acordo com o artigo 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, HENRIQUE VERJUS ALENCAR BEZERRA DE MENEZES,

para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Atividades Técnicas, simbologia DNI.1, integrante da estrutura administrativa da Secretaria Executiva Regional IV, constante do Quadro Permanente - Parte I - Cargos em Comissão, a partir de 03.03.2004. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 25 de maio de 2004. **Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO MUNICIPAL. Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 3954/2004 - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, exonerar, nos termos do art. 41, item I, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, DIONÉIA SOARES BARBOSA, do cargo em comissão de Secretário Executivo do COMDICA, simbologia DAS.3, integrante da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social, constante do Quadro Permanente - Parte I - Cargos em Comissão, a partir de 01.06.2004. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 25 de maio de 2004. **Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO MUNICIPAL. Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 3955/2004 - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, exonerar, nos termos do art. 41, item I, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, EDNA LÚCIA PINHEIRO, ocupante do cargo em comissão de Encarregado de Atividades Técnicas (Estatísticas Sociais), simbologia DNI.1, integrante da estrutura administrativa da Secretaria Executiva Regional IV, constante do Quadro Permanente - Parte I - Cargos em Comissão, a partir de 01.06.2004. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 25 de maio de 2004. **Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO MUNICIPAL. Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 3956/2004 - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, LUIZA DE MARILAC ALENCAR SARAIVA, para exercer o cargo em comissão de Secretário Executivo do COMDICA, simbologia DAS.3, integrante da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social, constante do Quadro Permanente - Parte I - Cargos em Comissão, a partir de 01.06.04. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 25 de maio de 2004. **Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO MUNICIPAL. Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 3957/2004 - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear de acordo com o artigo 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, ÁUREA MARIA ARAÚJO RODRIGUES, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Atividades Técnicas (Estatísticas Sociais), simbologia DNI.1, integrante da estrutura administrativa da Secretaria Executiva Regional IV, constante do Quadro Permanente - Parte I - Cargos em Comissão, a partir de 01.06.2004. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 25 de maio de 2004. **Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO MUNICIPAL. Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 3958/2004 - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acor-

do com o Processo nº 3917/2004. RESOLVE dispensar a servidora MARIA DA PENHA CUNHA ROCHA, matrícula nº 06514.1, Enfermeira, da Comissão de Suporte ao PSE, com simbologia equivalente a DAS-3, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 11.03.2004. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 25 de maio de 2004. **Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO MUNICIPAL. Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 3959/2004 - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE dispensar o servidor LÍVIO ROCHA NETO, matrícula nº 10146.1, lotado no Gabinete da Vice-Prefeita de Fortaleza, da Gratificação de Representação, prevista no artigo 9º, da Lei nº 6.469, de 14 de junho de 1989, alterada pela Lei nº 7.956, de 30 de setembro de 1996, pelo desempenho da função de Motorista do Titular, com simbologia equivalente a DNI-1, a contar de 02.06.2004. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 25 de maio de 2004. **Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO MUNICIPAL. Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 3960/2004 - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo. RESOLVE designar o servidor CLÁUDIO ROGÉRIO CARVALHO DE SOUSA, matrícula nº 55262.1, lotado no Gabinete da Vice-Prefeita de Fortaleza, com a Gratificação de Representação, prevista no artigo 9º, da Lei nº 6.469, de 14 de junho de 1989, alterada pela Lei nº 7.956, de 30 de setembro de 1996, para desempenho da função de Motorista do Titular do órgão supracitado, com simbologia equivalente a DNI-1, a partir de 02.06.2004. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 25 de maio de 2004. **Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO MUNICIPAL. Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 3961/2004 - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 3487/2004. RESOLVE exonerar a pedido, nos termos do art. 40, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, MARIA VERÔNICA GUIMARÃES BARROSO, matrícula nº 45480.1, ocupante do cargo de Agente de Cidadania, lotada na Guarda Municipal de Fortaleza, Quadro Permanente - Parte I - Composta de Cargos do Poder Executivo, a partir de 26.04.2004. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 25 de maio de 2004. **Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO MUNICIPAL. Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 3962/2004 - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 11009, de 03.08.2001, e de acordo com o Processo nº 2383/2004. RESOLVE, colocar à disposição do Governo do Estado do Ceará junto à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, dentro dos termos do convênio de cessão mútua firmado com a Prefeitura Municipal de Fortaleza, sem ônus para origem, de acordo com o artigo 82, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, a servidora ANTÔNIA LUSILENE MARTINS ARAÚJO, matrícula nº 25305.2, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Executiva Regional VI - E.M. Teófilo Girão, até 31.12.2004. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 25 de maio de 2004. **Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO MUNICIPAL. Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 28 DE MAIO DE 2004

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 07

ATO N° 3963/2004 - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo nº 3929/2004. RESOLVE, suplementar a carga horária dos 19 (dezenove) servidores, conforme relação nominal e período correspondente constantes do anexo único, parte integrante deste ato, Professores, lotados na Secretaria Executiva Regional II. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 25 de maio de 2004. **Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO MUNICIPAL. Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

PLANILHA CONTROLE DE SUPLEMENTAÇÃO DE CARGA HORÁRIA - 1º SEMESTRE DE 2004 CARÊNCIA DEFINITIVA

Nº	NOME DO PROFESSOR	SIT. CONT.	MAT. FUNC.	CLASSE NÍVEL	FOL. PAGTº	C.H. CONT.	ESCOLA DE ORIGEM	C/H SUPL.	ESCOLA DE SUPLEMENTAÇÃO	TURNO	SÉRIE	DISC./ MOD.	PERÍODO DE VIGÊNCIA
01	Maria Aurinete da Silva	3	49729.1-0	D05B	35	120	CSU Tertuliano Cambraia	120	E.M. João de Moura	N	EJA	Polivalente	03.04.04 à 31.06.04

PLANILHA CONTROLE DE SUPLEMENTAÇÃO DE CARGA HORÁRIA - 1º SEMESTRE DE 2004 CARÊNCIA DEFINITIVA REGIONAL II

Nº	NOME DO PROFESSOR	SIT. CONT.	MAT. FUNC.	CLASSE NÍVEL	FOL. PAGTº	C.H. CONT.	ESCOLA DE ORIGEM	C/H SUPL.	ESCOLA DE SUPLEMENTAÇÃO	TURNO	SÉRIE	DISC./ MOD.	PERÍODO DE VIGÊNCIA
01	Raimunda Luzimeire de A. Jordão	1	06780.1-5	E08D	35	100	E. M. Álvaro Costa	80	E. M. Álvaro Costa	T	PROJ.	Ed. Fis.	01.05 a 30.06
02	Nadja de Lourdes C. E. S. Mota	1	48274.1-4	D05B	35	120	E. M. Frei Tito	60	E. M. Frei Tito	T	5ª	Literat.	01.03 a 30.06
03	Denise Matos de Andrade	1	47557.1-5	D05B	35	120	E. M. Frei Tito	120	E. M. Frei Tito	T		Polivalente	20.04 a 30.06
04	Odilon Machado Pinto Filho	2	22058.1-5	C04E	35	120	E. M. Consuelo Amora	80	E. M. Frei Tito	T	5ª e 6ª	Matem.	01.04 a 30.06
05	Maria Edvigés P. de Santana	1	26450.2-5	D05B	35	120	Complexo São Vicente de Paulo	120	C. C. São Vicente de Paulo	T	4ª	Polivalente	01.03 a 30.06
06	Silene Dantas Caetano Lima	1	29548.3-4	D05B	35	120	C. C. São Vicente de Paulo	120	C. C. São Vicente de Paulo	T	1ª	Polivalente	01.03 a 30.06
07	Elenice Rodrigues da Silva	1	15956.1-0	B04F	35	120	João de Moura	120	João de Moura	N	EJA	Polivalente	01.03 a 30.06
08	Maria Joaquim de S. Oliveira	1	49642.1-7	B03F	35	120	Nossa Sra. Aparecida	120	Nossa Sra. Aparecida	M	ED. INF.	Polivalente	01.03 a 30.06
09	Maria Helena V. Xerez	1	47684.1-8	B03F	35	120	E. M. Maria Gondim dos Santos	120	E. M. Maria Gondim dos Santos	T	1ª	Polivalente	01.03 a 30.06
10	Maria José Lopes D. Silva	1	09792.1-0	A04D	35	120	E. M. Maria Gondim dos Santos	120	E. M. Maria Gondim dos Santos	M	4ª	Polivalente	01.03 a 30.06
11	Fernanda Neila R. Pereira	1	11410.1-5	B04D	35	120	E. M. Maria Gondim dos Santos	120	E. M. Maria Gondim dos Santos	M	1ª	Polivalente	01.03 a 30.06
12	Ana Maria Crispim de Freitas	1	47309.1-7	B03F	35	120	E. M. Maria Gondim dos Santos	120	E. M. Maria Gondim dos Santos	T	1ª	Polivalente	01.03 a 30.06
13	Erma Verônica A. Martins	1	47383.1-4	D05B	35	120	E. M. Maria Gondim dos Santos	120	E. M. Maria Gondim dos Santos	N	EJA	Polivalente	01.03 a 30.06
14	Maria Neuma de Aquino	1	41501.2-0	B03F	35	120	E. M. Maria Gondim dos Santos	120	E. M. Maria Gondim dos Santos	M	2ª	Polivalente	01.03 a 30.06
15	Maria de Fátima A. de Lima	1	47922.1-1	D05B	35	120	E. M. Belarmina Campos	120	E. M. Maria Gondim dos Santos	M	2ª	Polivalente	01.03 a 30.06
16	Gláucia Maria Rocha da Silva	1	21478.1-5	E07E	35	120	E. M. Godofredo de Castro	120	E. M. Godofredo de Castro	M	1ª	Polivalente	01.05 a 30.06
17	Maria Janaina do N. Silva	1	47694.1-4	D05B	35	120	E. M. Frei Tito de Alencar	120	E. M. Frei Tito de Alencar	M	1ª	Polivalente	01.05 a 30.06
18	Clotilde Siqueira Talls Vieira	1	56513.1-0	D05B	35	120	E. M. Torres de Melo	120	E. M. Torres de Melo	N	5ª/EJA	Lit./Pol.	01.05 a 30.06

Alexandra Souza Costa Lima - CHEFE DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO DA SER II.

*** **

ATO N° 3964/2004 - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo nº 3930/2004. RESOLVE, suplementar a carga horária dos 13 (treze) servidores, conforme relação nominal e período correspondente constantes do anexo único, parte integrante deste ato, Professores, lotados na Secretaria Executiva Regional IV. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 25 de maio de 2004. **Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO MUNICIPAL. Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

QUADRO DEMONSTRATIVO DE SUPLEMENTAÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 28 DE MAIO DE 2004

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 8

1. CONTRATO NA MESMA ESCOLA 2. CONTRATO EM OUTRA ESCOLA 3. CONTRATO EM OUTRA SER

Nº	NOME DO PROFESSOR	MAT. FUNC.	NÍVEL	FOLHA PAGTº	C.H. CONT.	ESCOLA DE ORIGEM	C/H SUPL.	ESCOLA DE SUPLEMENTAÇÃO	TURNO	SÉRIE	DISCIPLINA	PERÍODO DE VIGÊNCIA
01	Maria Lasaete C. Morais	29334.2-0	A03E	35	120	Centro Social Pe. Felice Pistoni	120	Centro Social Pe. Felice Pistoni	M	2ª	Polivalente	01.04 a 01.07.2004
02	Nhirla Tais C. de Menezes	12748.1-3	D05B	35	120	E. M. Cons. José Batista	120	E. M. Cons. José Batista	M	6ª e 8ª	Hist./Geog.	01.04 a 30.04.2004
03	Janne Valerie Araújo Moura	49534.1-0	D05B	35	120	E. M. Cons. José Batista	120	E. M. Cons. José Batista	M/N	5ª e 8ª	Inglês	01.04 a 30.04.2004
04	Cleuza Maria do Nascimento	10018.1-7	B04E	35	120	Escola Santa Terezi-nha	120	E. M. Mozart Pinto	M	Jl	Polivalente	29.03 a 27.04.2004
05	Silva Helena B. Bezerra	49437.1-6	A03E	35	120	E. M. Zaira Gondim	50	E. M. Zaira Gondim	T	5ª e 7ª	Geografia	17.03 a 15.04.2004
06	Maria Goretti de M. Sátiro	11623.1-4	E07H	35	120	E. M. Vicente Fialho	120	E. M. Vicente Fialho	M	4ª	Polivalente	01.04 a 29.06.2004

1. CONTRATO NA MESMA ESCOLA 2. CONTRATO EM OUTRA ESCOLA 3. CONTRATO EM OUTRA SER

Nº	NOME DO PROFESSOR	MAT. FUNC.	NÍVEL	FOLHA PAGTº	C.H. CONT.	ESCOLA DE ORIGEM	C/H SUPL.	ESCOLA DE SUPLEMENTAÇÃO	TURNO	SÉRIE	DISCIPLINA	PERÍODO DE VIGÊNCIA
01	Maria Lucilene F. Pereira	50467.1-8	A03E	35	120	Distrito Educação SER - V	120	E. M. Catulo da Paixão	T	3ª	Polivalente	01.04 a 29.06.2004
02	Raquel Ricarte de Silva	56528.1-2	A03E	35	120	C. C. Adauto Bezerra	120	E. M. Maria Carvalho Martins	M	J II	Polivalente	07.04 a 01.07.2004
03	Nelsa Maria M. de M. Dantas	53392.1-9	D05B	35	120	CMES Tais Mª B. Nogueira	120	C. C. Presidente Médici	M	B.F.	Polivalente	01.03 a 18.05.2004
04	João de Deus B. do N. Sousa	53158.1-6	A03E	35	120	E. M. Catarina L. da Silva	120	E. M. Catulo da Paixão	M	2ª	Polivalente	01.04 a 30.04.2004
05	Cláudia Cristina B. S. Soares	53181.1-4	D05B	35	120	E. M. José Airton Teixeira	120	E. M. Mozart Pinto	T	1ª	Polivalente	03.04 a 01.05.2004
06	Ana Isabel de Oliveira	53260.1-0	D05B	35	120	CMES Zélia Correia	120	E. M. Madre Tereza de Calcutá	T	4ª	Polivalente	17.04 a 16.05.2004
07	Rita Helena de Paula Candido	41571.3-3	A03E	35	120	CMES Zélia Correia	120	E. M. Haroldo Jorge Vieira	T	BF	Polivalente	26.04 a 01.07.2004

Francisco Elias Sales Moura - DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL - SER IV. Luis Carlos Carvalho Rocha - CHEFE DO DISTRI-TO DE EDUCAÇÃO - SER IV.

*** **

ATO Nº 3965/2004 - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 7881/2004. RESOLVE, dispensar de novo estágio probatório, nos termos do art. 64, da Lei nº 5.895, de 13 de novembro de 1984 (Estatuto do Magistério Municipal), publicada no DOM nº 8.016 - Suplemento de 16.11.1984, APA-RECIDA MARIA COSTA DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 20128.3, nomeada em virtude de aprovação em concurso público, conforme resultado publicado no DOM nº 12709, de 12.11.2003, para ocupar o cargo público de carreira de Técnica em Educação, pertencente à categoria funcional de Ensino do Grupo Magistério, com lotação no Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, parte permanente, na Secretaria Executiva Regional V - Distrito de Educação. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 25 de maio de 2004. **Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO MUNICIPAL. Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 3966/2004 - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 29098/2003. RESOLVE, dispensar de novo estágio probatório, nos termos do art. 64, da Lei nº 5.895, de 13 de novembro de 1984 (Estatuto do Magistério Municipal), publicada no DOM nº 8.016 - Suplemento de 16.11.1984, MARIA VIRLENILDE DE SOUSA, matrícula nº 21818.2, nomeada em virtude de aprovação em concurso público, conforme resultado publicado no DOM nº 12034 - Suplemento de 16.02.2001, para ocupar o cargo público de carreira de Professor, pertencente à categoria funcional de Ensino do Grupo Magistério, com lotação no Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, Parte Permanente, na Secretaria Executiva Regional

V - EM Sebastião de Abreu. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 25 de maio de 2004. **Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO MUNICIPAL. Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

EMENTA - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo a Contrato. CONTRATANTE: Município de Fortaleza, com a interveniência do Gabinete do Prefeito e a empresa SUPER FILME COMERCIAL LTDA. OBJETO: Fica o prazo de vigência do presente contrato prorrogado por 12 (doze) meses, conforme previsão da Cláusula Quarta do contrato originário e dispositivos da Lei nº 8.666/93, a partir da data de seu vencimento, passando o seu termo final para o dia 09.05.2005. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e vigentes as demais cláusulas e condições do contrato originário, desde que não conflitem com as disposições ora acordadas. SIGNATÁRIOS: **Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO DE FORTALEZA. Walde Oliveira Filho - CHEFE DE GABINETE. Maria Luisa de Sousa Malta - CONTRATADA.**

COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO: Tomada de Preços nº 04/2004.
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura - SEINF.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a execução de serviços de pavimentação asfáltica (CBUQ/AAUQ) em ruas e avenidas nas áreas sob jurisdição da Secretaria Executiva Regional VI - SER VI.

A COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados no presente processo que: CLASSIFICA AS EMPRESAS: Em 1º lugar a proposta de preços da empresa P/5 - CONSCOL - Construtora COTEPADRE Ltda., com o preço global de R\$ 1.134.000,00; em 2º lugar a proposta de preços da empresa P/1 - LOMACON Locação e Construção Ltda., com o preço global de R\$ 1.137.600,00; em 3º lugar a proposta de preços da empresa P/3 - R. FURLANI Engenharia Ltda., com o preço global de R\$ 1.138.818,32. Fortaleza, 27 de maio de 2004. **Antônio Airton do Vale Melo - PRESIDENTE DA CPEL.**

*** **

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

PROCESSO: Tomada de Preços nº 11/2004.
ORIGEM: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura - SEINF.
OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para a execução de serviços de drenagem, terraplenagem e pavimentação asfáltica em ruas e avenidas localizadas nas áreas sob jurisdição da Secretaria Executiva Regional III - SER III.

A COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA em cumprimento ao disposto no parágrafo 1º do artigo 109 da Lei nº 8666/93, comunica aos licitantes e demais interessados que a empresa CONSTRUTORA BETA S.A., interpôs recurso administrativo contra a sua desclassificação, no processo em epígrafe. Referido documento se encontra à disposição dos interessados em sua sede na Av. Heráclito Graça, 600 - Fortaleza-Ce, fones: 452.3470 e 452.3471. Fortaleza, 27 de maio de 2004. **Antônio Airton do Vale Melo - PRESIDENTE DA CPEL.**

*** **

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

PROCESSO: Tomada de Preços nº 12/2004.
ORIGEM: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura - SEINF.
OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para a execução de serviços de drenagem, terraplenagem e pavimentação asfáltica em ruas e avenidas localizadas nas áreas sob jurisdição da Secretaria Executiva Regional IV - SER IV.

A COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA em cumprimento ao disposto no parágrafo 1º do artigo 109 da Lei nº 8666/93, comunica aos licitantes e demais interessados que a empresa CONSTRUTORA BETA S.A., interpôs recurso administrativo contra a sua desclassificação, no processo em epígrafe. Referido documento se encontra à disposição dos interessados em sua sede na Av. Heráclito Graça, 600 - Fortaleza-Ce, fones: 452.3470 e 452.3471. Fortaleza, 27 de maio de 2004. **Antônio Airton do Vale Melo - PRESIDENTE DA CPEL.**

*** **

AVISO DE ADIAMENTO

PROCESSO: Tomada de Preços nº 09/2004.
ORIGEM: Secretaria Executiva Regional II - SER II.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para executar os serviços de gerenciamento e assessoria técnica de obras na área de abrangência da SER II.

A COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, comunica que a sessão para recebimento dos envelopes de habilitação e propostas de preços do processo em epígrafe, que estava marcada para o intervalo entre 8h20 e 8h30 do dia 18 de março de 2004, fica adiada para o dia 30 de junho de 2004, no intervalo de 8h20 e 8h30, por necessidade de alterações no edital. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas na sede da Comissão, na Av. Heráclito Graça, 600, Centro - Fortaleza-Ceará ou pelos telefones 452.3470 e 452.3471. Fortaleza, 27 de maio de 2004. **Antônio Airton do Vale Melo - PRESIDENTE DA CPEL.**

*** **

AVISO DE PROSEGUIMENTO

PROCESSO: Tomada de Preços nº 14/2004.
ORIGEM: Secretaria Executiva Regional II - SER II.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a execução de serviços de reforma e ampliação de prédios públicos, incluindo, a sede da Secretaria Executiva Regional II - SER II e o galpão de avarias.

A COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, comunica aos licitantes e demais interessados que às 16h do dia 02 de junho de 2004, dará continuidade ao procedimento licitatório referente ao processo em epígrafe. Fortaleza, 27 de maio de 2004. **Antônio Airton do Vale Melo - PRESIDENTE DA CPEL.**

*** **

AVISO DE ADIAMENTO

PROCESSO: Convite nº 02/2004.
ORIGEM: Secretaria Executiva Regional VI - SER VI.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a execução de serviços de construção de 02 (duas) salas de aula, na Escola de E. M. Raimundo de Moura Matos.

A COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, comunica que a sessão para recebimento dos envelopes de habilitação e propostas de preços do processo em epígrafe, que estava marcada para o intervalo entre 8h20 e 8h30 do dia 19 de maio de 2004, fica adiada para o dia 07 de junho de 2004, no intervalo de 14h20 e 14h30, por necessidade de alterações no edital. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas na sede da Comissão, na Av. Heráclito Graça, 600, Centro - Fortaleza-Ceará ou pelos telefones 452.3470 e 452.3471. Fortaleza, 27 de maio de 2004. **Arileda Góes Cunha - PRESIDENTA-ADJUNTA DA CPEL.**

*** **

AVISO DE PROSEGUIMENTO (RETOMADA DE PREGÃO PRESENCIAL)

PROCESSO: Pregão Presencial nº 18/2004.
ORIGEM: Instituto Dr. José Frota - IJF.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para compra de lençóis luvas, lençóis simples, cobertores, travesseiros e tecidos, cuja entrega é de forma parcelada, para o período de 12 (doze) meses.

A Pregoeira convoca as empresas, participantes do certame em epígrafe, através de seus representantes legais, a comparecerem no dia 01 de junho de 2004, às 14 horas e 30 minutos à sede da CPEL, a Av. Heráclito Graça, 600, para participarem de uma sessão de retomada do referido Pregão, que com fundamento no item 06.27 do edital, retornará às atividades de seleção da melhor proposta para os itens 05, 06, 07 e 08 observada a ordem de qualificação e classificação, sendo a convocação em razão da empresa UNIVERSAL CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., estar

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 28 DE MAIO DE 2004

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 10

suspensa temporariamente de participar de licitação e impedida de contratar com a Administração. Fortaleza, 27 de maio de 2004. **Silvelina Maria Menezes Marques Souza - PREGOEIRA.**

*** **

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

PROCESSO: Convite nº 01/2004.

ORIGEM: Fundação de Cultura, Esporte e Turismo de Fortaleza - FUNCET.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a execução de serviços de sinalização turística padronizada pela EMBRATUR, rigorosamente de acordo com as especificações técnicas contidas no Projeto Executivo (Pesquisa Histórica/Fotográfica e Projeto Gráfico), englobando fornecimento e implantação de totens metálicos (painéis indicativos) no total de 27 (vinte e sete) com base de concreto, com dados históricos de 21 (vinte e uma) praças de Fortaleza, escolhidas pela FUNCET.

A COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, comunica aos licitantes e demais interessados que às 10h30 do dia 01 de junho de 2004, dará continuidade ao procedimento licitatório referente ao processo em epígrafe. Fortaleza, 27 de maio de 2004. **Antônio Airton do Vale Melo - PRESIDENTE DA CPEL.**

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA CTC

RELATÓRIO DE JULGAMENTO (ANEXO AO PROCESSO Nº 016/2004)

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2004.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para compra de material de consumo, descartável, expediente e limpeza.

RELATÓRIO DE JULGAMENTO (ANEXO AO PROCESSO Nº 016/2004) - CTC

EMPRESA MACNOR REP. E COM. LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO	UNIDADE	QTD.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Açúcar refinado granulado em sacos plásticos de 01kg	Kg	1.080	R\$ 1,05	R\$ 1.134,00
Valor Global:					R\$ 1.134,00

ITEM	DESCRIÇÃO - MATERIAL DESCARTÁVEL	UNIDADE	QTD.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
04	Saco plástico p/lixo 100 litros embalagem contendo 01 unidade	Un	1.680	R\$ 0,10	R\$ 168,00
Valor Global:					R\$ 168,00

ITEM	DESCRIÇÃO - MATERIAL DE EXPEDIENTE	UNIDADE	QTD.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
03	Bobina branca papel self 57x15	Un	480	R\$ 0,60	R\$ 288,00
08	Caneta marcadora de texto fluoresc verde	Un	36	R\$ 0,68	R\$ 24,48
09	Caneta marcadora de texto fluoresc amarela	Un	36	R\$ 0,68	R\$ 24,48
11	Cola super adesiva instantânea de 3gr	Gr	12	R\$ 2,64	R\$ 31,68
13	Estilete grande	Un	24	R\$ 0,93	R\$ 22,32
15	Fita p/máquina de escrever Oliveth ET1250	Un	24	R\$ 13,00	R\$ 312,00
25	Protocolo de correspondência - capa dura emplastificada	Un	12	R\$ 3,29	R\$ 39,48
Valor Global:					R\$ 742,44

EMPRESA SUPRIMAX COM. E REP. LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO	UNIDADE	QTD.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
02	Café moído pacote 250gr empacotado à vácuo c/selo de pureza ABIC	Pacote	1.080	R\$ 1,75	R\$ 1.890,00
Valor Global:					R\$ 1.890,00

EMPRESAS QUE RETIRARAM O EDITAL: • MACNOR Rep. e Com. Ltda.; • KING LIMP Com. de Prods. de Limpeza Ltda.; • SPI Serv. Prod. Inf. Ltda.; • SUPRIMAX Com. e Rep. Ltda.; • AGNUS Distribuidora Uadi Elias de Castro Neto - ME.; • ABI Comercial; e • TIPROGRESSO Ltda. EMPRESAS QUE ENVIARAM DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: • MACNOR Rep. e Com. Ltda.; e • SUPRIMAX Com. e Rep. Ltda. DA HABILITAÇÃO: A Comissão Especial de Licitação da CTC julgou Habilitadas as empresas MACNOR Rep. e Com. Ltda e SUPRIMAX Com. e Rep. Ltda. MOTIVO: Atenderam a todas as exigências editalícias. DA CLASSIFICAÇÃO: A Comissão Especial de Licitação da CTC julgou a empresa MACNOR Rep. e Com. Ltda Classificada em Primeiro Lugar no item 01 - material de consumo; item 04 - material descartável; itens 03, 08, 09, 11, 13, 15 e 25 - material de expediente. MOTIVO: Atendeu a todas as exigências do edital e apresentou proposta comercial com preços compatíveis com os indicados no instrumento editalício. A Comissão Especial de Licitação da CTC julgou, ainda, a empresa SUPRIMAX Com. e Rep. Ltda Classificada em Primeiro Lugar no item 02 - material de consumo; itens 01 a 03, 05 a 07 - material descartável; itens 01, 04 a 07, 10, 12, 14, 16 a 21 e 23 - material de expediente; itens 01 a 07 - material de limpeza. MOTIVO: Atendeu a todas as exigências do edital e apresentou proposta comercial com preços compatíveis com os indicados no instrumento editalício. A Comissão Especial de Licitação da CTC sugere que seja HOMOLOGADO o item 01 - material de consumo; item 04 - material descartável; itens 03, 08, 09, 11, 13, 15 e 25 - material de expediente a empresa MACNOR Rep. e Com. Ltda., com o valor global de R\$ 2.044,44 (dois mil, quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), para o período contratual e o item 02 - material de consumo; itens 01 a 03, 05 a 07 - material descartável; itens 01, 04 a 07, 10, 12, 14, 16 a 21 e 23 - material de expediente; itens 01 a 07 - material de limpeza à empresa SUPRIMAX Com. e Rep. Ltda., com o valor global de R\$ 6.269,28 (seis mil, duzentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos), para o período contratual, e ADJUDICADO o seu objeto de acordo com as tabelas abaixo:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 28 DE MAIO DE 2004

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 11

ITEM	DESCRIÇÃO - MATERIAL DESCARTÁVEL	UNIDADE	QTD.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Copo descartável em poliestireno não tóxico, p/café 50ml - embalagem contendo 100 unidades	Centro	36	R\$ 0,69	R\$ 24,84
02	Copo descartável em poliestireno não tóxico, p/água 150ml - embalagem contendo 100 unidades	Centro	108	R\$ 1,52	R\$ 164,16
03	Papel toalha na cor creme 23x23 c/1000 unid.	Pacote	156	R\$ 4,40	R\$ 686,40
05	Saco plástico p/lixo 20 litros pac. c/20 unid.	Pacote	300	R\$ 0,90	R\$ 270,00
06	Saco plástico grosso p/moedas 12x26x12	Un	12	R\$ 0,18	R\$ 2,16
07	Saco plástico grosso p/moedas 15x28x0,15	Un	24	R\$ 0,25	R\$ 6,00
				Valor Global:	R\$ 1.153,56

ITEM	DESCRIÇÃO - MATERIAL DE EXPEDIENTE	UNIDADE	QTD.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Almofada p/carimbo vermelha nº 02	Un	24	R\$ 2,50	R\$ 60,00
04	Caixa de papelão para arquivo tam. aprox. de 35x24x13	Un	204	R\$ 1,10	R\$ 224,40
05	Caneta escrita grossa, cristal, cor azul	Un	300	R\$ 0,25	R\$ 75,00
06	Caneta escrita grossa, cristal, cor preta	Un	204	R\$ 0,25	R\$ 51,00
07	Caneta escrita grossa, cristal, cor vermelha	Un	108	R\$ 0,25	R\$ 27,00
10	Clips para papéis nº 6/0 caixa c/50 unid.	Cx	24	R\$ 0,79	R\$ 18,96
12	Corretivo a base água em embalagem contendo 18ml	Un	24	R\$ 0,56	R\$ 13,44
14	Fita adesiva 12mmx30mm	Un	24	R\$ 0,35	R\$ 8,40
16	Fita p/impressora Epson LQ 2070	Un	12	R\$ 17,90	R\$ 214,80
17	Fita p/impressora LQ 1070 ou FX 1170	Un	60	R\$ 5,58	R\$ 334,80
18	Fita p/impressora LX 300 FX LIF 1234	Un	60	R\$ 4,38	R\$ 262,80
19	Grampo p/grampeador 26/06 caixa contendo c/5000 unid.	Cx	60	R\$ 1,85	R\$ 111,00
20	Lápis preto nº 02	Un	36	R\$ 0,11	R\$ 3,96
21	Liga elástica fina p/dinheiro nº 18 pacote com 1kg	Pacote	60	R\$ 9,00	R\$ 540,00
23	Pasta de A-Z 19x28 - capa dura emplastificada	Un	24	R\$ 2,54	R\$ 60,96
				Valor Global:	R\$ 2.006,52

ITEM	DESCRIÇÃO - MATERIAL DE LIMPEZA	UNIDADE	QTD.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Água sanitária em embalagens contendo 01 litro	Lt	60	R\$ 0,45	R\$ 27,00
02	Desinfetante concentrdo eucalipto em frascos contendo 01 (um) litro	Lt	192	R\$ 0,85	R\$ 163,20
03	Detergente líquido em frascos contendo 500ml	Un	48	R\$ 0,55	R\$ 26,40
04	Lustra móveis em embalagens contendo 200ml, à base de cera natural e silicone	MI	12	R\$ 1,35	R\$ 16,20
05	Papel higiênico neutro (rolo de 40mx20cm) folhas simples gofradas	Un	1.800	R\$ 0,40	R\$ 720,00
06	Sabonete líquido embalagem de 01 litro (composição: ácido sulfônico, amida, emulcificante, soda formol, corante, essência F. água)	Lt	168	R\$ 1,20	R\$ 201,60
07	Saco em algodão cru med. 80x40cm	Un	72	R\$ 0,90	R\$ 64,80
				Valor Global:	R\$ 1.219,20

OBS.: Os itens 02, 22 e 24 foram cotados com valores acima dos indicados no instrumento convocatório. Encaminhe-se ao Diretor Presidente da CTC para as devidas considerações.

Fortaleza, 25 de maio de 2004. A COMISSÃO. **Tereza Cristina Maia de Oliveira - PRESIDENTE DA CEL DA CTC. Jonas Silva do Nascimento - MEMBRO DA CEL DA CTC. Elaine Cristine Nunes Araújo - MEMBRO SUPLENTE DA CEL DA CTC.** De acordo com a conclusão da Comissão. HOMOLOGO a presente licitação, ADJUDICANDO seu objeto a(s) empresa(s) vencedora(s), conforme relatório acima. Fortaleza, 27 de maio de 2004. **Marcos Clésio Jurema Costa - PRESIDENTE DA CTC.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONVÊNIO

DAS PARTES: Município de Fortaleza com as interveniências da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento e do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sócio Econômico. Conselho Comunitário de Ações do Conjunto Vila Velha. DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a alteração do cronograma de desembolso inicial constante do Plano de Trabalho apresentado pelo Conselho Comunitário de Ações do Conjunto Vila Velha relativo à confecção dos kits enxovais

destinados às mães e bebês incluídos no Programa Quem Tem Mais Veste Melhor, em conformidade com a planilha discriminada no Anexo I, bem como informar a modificação na composição dos referidos kits discriminada no Anexo II. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as cláusulas e condições do convênio inaugural, não alteradas por este instrumento. DO FORO: Comarca de Fortaleza/Ce. DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2004. ASSINAM O TERMO: **Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO MUNICIPAL. Jurandi Vieira de Magalhães - SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO. Antônio Valéria Moura de Souza - COORDENADORA DO FMDS. Francisco de Assis Oliveira Silva - PRESIDENTE DO CONSELHO COMUNITÁRIO DE AÇÕES DO CONJUNTO VILA VELHA. VISTO: Renata de Albuquerque - ASJUR/SEPLA.**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 28 DE MAIO DE 2004

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 12

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO

ATO Nº 3997/2004 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo nº 4051/2004. RESOLVE, colocar à disposição da Procuradoria Geral do Município, com ônus para origem, de acordo com o artigo 82, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, a servidora MARIA DE ARACELI MOURA BARCELLOS, matrícula nº 60527.01, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Executiva Regional II, a partir de 03.05.2004. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 27 de maio de 2004. **Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2003. DO OBJETO: Fornecimento de gás liquefeito de petróleo. ÓRGÃOS/SECRETÁRIOS: Secretaria de Administração do Município - SAM, neste ato representada por seu Secretário em exercício, Dr. Mário Hélder de Oliveira Carvalho; Fundação de Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza (HABITAFOR), representada por seu titular o Dr. Roberto da Frota Cavalcante. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA MODIFICAÇÃO: A Comissão de Implantação de Projetos Habitacionais de Interesse Social e Infra-Estrutura Urbana, doravante denominada COMHAB foi extinta pela Lei nº 8.810, de 30 de dezembro de 2003 e foi criada a Fundação de Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza, doravante denominada HABITAFOR, onde esta passará a vigorar como interveniente no lugar daquela. CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO: Com fulcro no inciso I, do art. 58, da Lei nº 8.666/93, que reza sobre as modificações unilaterais para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos dos contratados. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as outras cláusulas contratuais do contrato originário não alteradas por este termo. CLÁUSULA QUARTA - DO FORO: O foro do presente aditivo permanece o mesmo do contrato que o originou, ou seja, a Comarca da Capital do Estado do Ceará, excluído qualquer outro. Fortaleza, 26 de maio de 2004. **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - SAM.**

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 016/2004

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais. CONVOCA os candidatos relacionados em anexo, aprovados em Concurso Público para Auditor de Tributos Municipais, conforme Diário Oficial do Município nº 12.701, de 31.10.2003, destinado ao preenchimento de cargos na Secretaria de Finanças do Município para comparecerem: 1) à Junta Médica do Instituto de Previdência do Município - IPM, Major Facundo, 1361 - Centro, para se submeterem a exames médicos no dia 31.05.2004. 2) à Secretaria de Administração do Município, na Av. Desembargador Moreira, 2875, Assessoria Jurídica - 2º andar, no dia 01.06.2004, munidos de fotocópia legível do CPF. No dia 11.06.2004, 1º andar, no endereço supracitado, portando os originais e munidos de fotocópias legíveis para entrega dos seguintes documentos: a) Carteira de Identidade; b) CPF; c) Título de Eleitor e Comprovante de Votação; d) Carteira de Reservista (caso homem); e) Inscrição do PIS ou PASEP; f) Carteira do Conselho da Classe ou Diploma; 01 (um) retrato 3x4 recente, Certidão de Antecedentes Criminais, Laudo Médico e Certidão Negativa de Acumulação de Cargo. O não atendimento à presente convocação nas datas discriminadas, implicará a perda do direito à vaga conquistada. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 27 de maio de 2004. **Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

ANA JUSSARA NOGUEIRA MACHADO DE LIMA;
GEORGE VERAS BANDEIRA;
CLÁUDIO HENRIQUE FONTENELLE SANTOS;
LEONARDO DO EGITO PESSOA;
FRANCISCO WALECILDO DE MATOS;
SARA SOUZA CASTELO BRANCO DINIZ;
FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA RIBEIRO;
DANIELA DE MOURA VASCONCELOS;
ALDIR BRANDÃO DA CRUZ;
MÁRCIO GUEDES NOGUEIRA;
FERNANDO SOARES MARTINS;
GIRLAYNE CRISTHINE PERNAMBUCO;
FRANCISCO RICARDO UCHOA FILHO;
KÁTIA CHRISTINA SOUZA FAUSTINO;
CATARINA DE SOUZA MELO TEIXEIRA.

SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO

BALANCETE FINANCEIRO DE ABRIL/2004

RECEITA ORÇAMENTÁRIA

Rec. Correntes.....	125.452.205,89	
Rec. Tributária.....	20.917.045,85	
Rec. Contribuição.....	14.548.390,06	
Rec. Patrimonial.....	3.862.158,74	
Rec. Serviços.....	9.316.969,55	
Transf. Correntes.....	74.016.585,71	
Outras Rec. Correntes.....	2.791.055,98	
Rec. Capital.....	0,00	
Op. Crédito.....	0,00	
Alienações de Bens.....	0,00	
Amort. Empréstimos.....	0,00	
Transf. Capital.....	0,00	
TOTAL REC. ORÇAMENTÁRIA.....	125.452.205,89	
Repasse Recebidos.....	28.454.080,52	
Total Rep. Recebidos.....	28.454.080,52	

EXTRA-ORÇAMENTÁRIA

Dep. Div. Origens.....	5.526,46	
Consignações.....	6.951.583,48	
C.P. Restos a Pagar.....	0,00	
TOTAL REC. EXTRA-ORC.....	6.957.109,94	

SALDO ANTERIOR

Bancos/Câmara.....	589.677,38	
Banco/Diretas.....	31.193.282,68	
Bancos C/Vinculada.....	84.582.334,77	
Bancos/Indiretas.....	146.182.166,52	
TOTAL SALDO ANTERIOR.....	262.547.461,35	
TOTAL.....	423.410.857,70	

DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Legislativa	3.534.862,70	
Essencial a Justiça.....	101.411,96	
Administração.....	11.837.048,59	
Segurança Pública.....	1.839.469,13	
Assistência Social.....	2.246.951,66	
Previdência Social.....	8.067.080,02	
Saúde.....	37.511.995,24	
Trabalho.....	553.993,00	
Educação.....	14.339.610,04	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 28 DE MAIO DE 2004

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 13

Cultura.....	362.744,91	
Direito da Cidadania.....	0,00	
Urbanismo.....	18.975.028,27	
Habitação.....	1.899.437,28	
Saneamento.....	0,00	
Gestão Ambiental.....	867.892,20	
Comercio e Serviço.....	22.626,00	
Desporto e Lazer.....	297.471,06	
Encargos Especiais.....	2.957.075,75	
TOTAL DESP. ORÇAMENTÁRIA.....	105.414.697,81	
Repasses Concedidos.....	28.454.080,52	
TOTAL REP. CONCEDIDOS.....	28.454.080,52	
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		
Dep. Div. Origens.....	16.956,49	
Consignações.....	6.792.456,80	
Op. Cred. Ant. Receita....	0,00	
R.A. Pag./99.....	0,00	

R.A. Pag./00.....	0,00
R.A. Pag./01.....	0,00
R.A. Pag./02.....	1.071.180,58
R.A. Pag./03.....	5.808.231,98
TOTAL DESP. EXTRA-ORC.....	13.688.825,85
SALDO P/MÊS SEGUINTE	
Bancos/Câmara.....	974.459,68
Banco/Diretas.....	44.844.827,67
Bancos c/Vinculada.....	83.325.487,43
Banco/Indiretas.....	146.708.478,74
TOTAL SALDO MÊS SEGUINTE.....	275.853.253,52
TOTAL.....	423.410.857,70
José Roberto Arraes de Souza - CRC-CE 7819. Data Emissão: 27.05.2004	
*** ** *	

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º Quadrimestre/2004
LRF , art. 55, inciso I, alínea "a"

ANEXO I

R\$ MIL

DESPESAS DE PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA	
	Até o Quadrimestre	Últimos 12 meses
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	140.558	487.579
Pessoal Ativo	115.594	415.920
Pessoal Inativo e Pensionistas	27.095	85.864
(-)Despesas não computadas (art.19, §1º da LRF)	2.131	14.205
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão voluntária	-	-
Decorrente de Decisão Judicial	295	10.813
Despesas de Exercícios Anteriores	1.836	3.392
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL (art.18, §1º da LRF) (II)	7.222	32.846
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I + II)	147.780	520.425
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	522.435	1.298.798
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP SOBRE A RCL (V) = [(III / IV)*100]	28,29	40,07
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art.20 da LRF) (60%)	313.461	779.279
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art 22 da LRF) (57%)	297.788	740.315

Fonte: Célula de Contabilidade

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA E MOBILIÁRIA

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º Quadrimestre/2004
LRF , art. 55, inciso I, alínea "b"

ANEXO II

R\$ MIL

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR (2003)	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2003		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada (DC) (I)	210.605	211.472		
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual				
Precatórios posteriores a 5.5.2000(inclus.)	1.012	1.027		
Operações de Crédito inferiores a 12 meses				
Parcelamentos de Dívidas	11.038	13.131		
De Tributos	11.038	13.131		
De Contribuições Sociais	-			
Previdenciárias				
Demais Contribuições Sociais				
Do FGTS				
Outras Dívidas	198.555	197.314		
DEDUÇÕES	133.881	247.767		

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 28 DE MAIO DE 2004

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 14

Ativo Disponível	209.927	275.853		
Haveres Financeiros	31.515	31.957		
(-) Restos a Pagar Processados	107.561	60.043		
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC				
Precatórios anteriores a 5.5.2000				
Insuficiência Financeira				
Outras Obrigações				
DÍV. CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) = (I + II)	76.724	(36.295)	-	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	1.238.140	522.435		
% da DC sobre a RCL	17,01	40,48		
% da DCL sobre a RCL	6,20	-	-	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL (1,2 X RCL)	1.485.768	626.922		

Fonte: Célula de Contabilidade

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º Quadrimestre/2004

LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º

ANEXO III

R\$ MIL

GARANTIAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2002		
		ATÉ O 1º QUADRIMESTRE	ATÉ O 2º QUADRIMESTRE	ATÉ O 3º QUADRIMESTRE
AVAIS (I)				
Operações de Crédito Externas				
Operações de Crédito Internas				
FIANÇAS (II)		NÃO EXISTEM GARANTIAS DE VALORES CONCEDIDOS		
Operações de Crédito Externas				
Operações de Crédito Internas				
TOTAL DAS GARANTIAS (I+II)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)				
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL				

CONTRAGARANTIAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2002		
		ATÉ O 1º QUADRIMESTRE	ATÉ O 2º QUADRIMESTRE	ATÉ O 3º QUADRIMESTRE
AVAIS (I)				
Operações de Crédito Externas				
Operações de Crédito Internas				
FIANÇAS (II)		NÃO EXISTEM CONTRAGARANTIAS DE VALORES CONCEDIDOS		
Operações de Crédito Externas				
Operações de Crédito Internas				
TOTAL CONTRAGARANTIA (I+II)				

Fonte: Célula de Contabilidade

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO, INCLUSIVE ARO

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º Quadrimestre/2004

LRF, art.55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "C"

ANEXO IV

R\$ MIL

RECEITAS DE CAPITAL	RECEITAS REALIZADAS Até o Quadrimestre
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0
Operações de Crédito Externas	-
Operações de Crédito Internas	0
POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (II)	-
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I + II)	0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	522.435
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS EXTERNAS SOBRE A RCL	0,00
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA SOBRE A RCL	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS(16%)	83.590
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (7%)	36.570

Fonte: Célula de Contabilidade

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 28 DE MAIO DE 2004

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 15

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DOS LIMITES

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º Quadrimestre/2004
LRF, art. 48

ANEXO VII

R\$ MIL		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	520.425	40,07
Limite Máximo (incisos I, II e III, art.20 da LRF)	779.279	60,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	740.315	57,00
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	(36.295)	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	626.922	1,2 x RCL
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. Crédito Internas e Externas	83.590	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. Crédito por Antc. Receita	36.570	7,00
RESTOS A PAGAR	Inscrição de RP não Processados	Suficiência antes da Insc. RP não Proces.
Total dos Restos a Pagar		

Fonte: Célula de Contabilidade

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Bimestre/2004
LRF, art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º

ANEXO I

R\$ MIL							
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	1.873.902	1.873.902	269.917	14,40	545.690	29,12	1.328.212
Receita Tributária	360.793	360.793	41.597	11,53	101.226	28,06	259.567
Impostos	354.393	354.393	40.519	11,43	99.219	28,00	255.174
Taxas	6.400	6.400	1.078	16,84	2.007	31,36	4.393
Receita de Contribuições	210.383	210.383	39.232	18,65	70.958	33,73	139.425
Contribuições Sociais	143.709	143.709	27.364	19,04	51.244	35,66	92.465
Contribuições Econômicas	66.674	66.674	11.868	17,80	19.714	29,57	46.960
Receita Patrimonial	54.779	54.779	5.614	10,25	13.221	24,14	41.558
Receitas Imobiliárias	240	240	56	23,33	103	42,92	137
Receitas de Valores Mobiliários	30.672	30.672	4.820	15,71	11.669	38,04	19.003
Receitas de Concessões e Permissões	23.857	23.857	738	3,09	1.449	6,07	22.408
Outras Receitas Patrimoniais	10	10	0	0,00	0	0,00	10
Receita de Serviços	132.934	132.934	18.306	13,77	38.295	28,81	94.639
Serviços Financeiros			2	0,00	4	0,00	(4)
Serviços de Saúde	127.254	127.254	18.161	14,27	37.561	29,52	89.693
Serviços Educacionais	5.630	5.630	143	2,54	730	12,97	4.900
Outros Serviços	50	50	-	0,00	-	0,00	50
Transferências Correntes	1.046.283	1.046.283	160.210	15,31	308.030	29,44	738.253
Transferências Intergovernamentais	1.029.674	1.029.674	153.776	14,93	294.921	28,64	734.753
Transferências de Instituições Privadas	270	270	749	277,41	1.086	4,02	(816)
Transferências de Convênios	16.339	16.339	5.685	34,79	12.023	73,58	4.316
Outras Receitas Correntes	68.730	68.730	4.958	7,21	13.960	20,31	54.770
Multas e Juros de Mora	28.941	28.941	1.880	6,50	5.360	18,52	23.581
Indenizações e Restituições	10	10	(23)	-2,30	319	31,90	(309)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 28 DE MAIO DE 2004

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 16

Receita da Dívida Ativa	16.800	16.800	2.002	0,12	4.035	24,02	12.765
Receitas Correntes Diversas	22.979	22.979	1.099	4,78	4.246	18,48	18.733
RECEITA DE CAPITAL	167.426	167.426	-	-	-	-	167.426
Operações de Crédito	110.416	110.416	-	-	-	-	110.416
Operações de Crédito Internas	60.516	60.516	-	-	-	-	60.516
Operações de Crédito Externas	49.900	49.900	-	-	-	-	49.900
Alienação de Bens	50	50	-	-	-	-	50
Alienação de Bens Móveis	50	50	-	-	-	-	50
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Capital	56.960	56.960	-	-	-	-	-
Transferências de Convênios	56.960	56.960	-	-	-	-	-
Deduções da Receita Corrente	(90.566)	(90.566)	(14.679)	16,21	(26.664)	29,44	(63.902)
Deduções da Receita p/FUNDEF - FPM	(39.657)	(39.657)	(6.704)	16,90	(13.114)	33,07	(26.543)
Deduções da Receita p/FUNDEF - IPI	(418)	(418)	(66)	15,79	(123)	29,43	(295)
Deduções da Receita p/FUNDEF - ICMS	(49.564)	(49.564)	(7.769)	15,67	(13.147)	26,53	(36.417)
Deduções da Receita p/L. C. Nº 87/96	(927)	(927)	(140)	15,10	(280)	30,20	(647)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	1.950.762	1.950.762	255.238	13,08	519.026	26,61	1.431.736
SALDOS EXERC. ANTERIORES (II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL (III) = (I) + (II)	1.950.762	1.950.762	255.238	13,08	519.026	26,61	-
DÉFICIT (IV)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III + IV)	1.950.762	1.950.762	255.238	13,08	519.026	26,61	1.431.736

Fonte: Célula de Contabilidade

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Bimestre/2004

ANEXO I

R\$ MIL

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA c=(a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		%	SALDO (c-g)
				NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (e)	NO BIMESTRE (f)	ATÉ O BIMESTRE (g)		
				(g/c)					
DESPESAS CORRENTES	1.525.052	15.830	1.540.882	221.859	410.756	225.005	327.023	21,22	1.213.859
Pessoal e Encargos Sociais	678.921	9.220	688.141	99.624	184.140	109.676	154.486	22,45	533.655
Juros e Encargos da Dívida	17.700	-	17.700	2.641	5.053	4.319	5.547	31,34	12.153
Outras Despesas Correntes	828.431	6.610	835.041	119.594	221.563	111.010	166.990	20,00	668.051
DESPESAS DE CAPITAL	419.145	(13.836)	405.309	39.011	65.271	37.440	48.778	12,03	356.531
Investimentos	399.437	(14.066)	385.371	35.953	59.605	32.337	42.379	11,00	342.992
Inversões Financeiras	2.908	230	3.138	386	386	381	381	12,14	2.757
Amortização da Dívida	16.800	-	16.800	2.672	5.280	4.722	6.018	35,82	10.782
Refinanciamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Amortizações	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.565	(1.994)	4.571	-	-	-	-	-	4.571
SUBTOTAL DAS DESPESAS (I)	1.950.762	-	1.950.762	260.870	476.027	262.445	375.801	19,26	1.574.961
SUPERÁVIT (II)	-	-	-	-	-	-	143.227	-	-
TOTAL (I+ II)	1.950.762	-	1.950.762	260.870	476.027	262.445	519.028	26,61	1.835.183

Fonte: Célula de Contabilidade

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Bimestre-2004
LRF, art. 52, inciso II, alínea "c"

ANEXO II

R\$ MIL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 28 DE MAIO DE 2004

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 17

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			NO BIMESTRE (b)	ATÉ O BIMESTRE (c)	NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
LEGISLATIVO	44.840	44.840	8.072	17.271	-	-	0,00	-	#REF!
Ação Legislativa	12144	12.144	1.616	5.687			-	-	#REF!
Administração Geral	32.696	32.696	6.456	11.584			-	-	32.696
ESSENCIAL A JUSTIÇA	11.730	11.728	1.557	3.299	1.695	2.546	0,68	21,71	9.182
Rep.Judicial e Extrajudicial	1.102	1.154	126	286	128	211	0,06	18,28	943
Administração Geral	10.408	10.354	1.416	2.990	1.556	2.323	0,62	22,44	8.031
Formação Recursos Humanos	220	220	15	23	11	12	0,00	5,45	208
ADMINISTRAÇÃO	185.836	200.719	32.640	62.708	37.481	48.385	12,88	24,11	152.334
Planejamento e Orçamento	4.095	2.795	117	117	117	117	0,03	4,19	2.678
Administração Geral	139.725	144.308	24.684	50.622	29.813	39.786	10,59	27,57	104.522
Controle Interno	1.235	14.644	3.651	3.737	1.872	1.916	0,51	13,08	12.728
Tecnologia e Informação	190	1.248	125	231	261	264	0,07	21,15	984
Formação Recursos Humanos	4.374	4.424	135	174	121	122	0,03	2,76	4.302
Administração de Receita	35.625	32.758	3.919	7.814	5.288	6.167	1,64	18,83	26.591
Assistência Comunitária	592	542	9	13	9	13	0,00	2,40	529
SEGURANÇA PÚBLICA	35.024	34.024	4.244	8.896	3.485	6.576	1,75	19,33	27.448
Administração Geral	2.400	2.248					0,00	0,00	2.248
Policiamento	31.670	30.822	4.006	8.640	3.333	6.406	1,70	20,78	24.416
Defesa Civil	954	954	238	256	152	170	0,05	17,82	784
ASSISTÊNCIA SOCIAL	50.965	52.787	6.038	8.932	5.800	7.736	2,06	14,66	45.051
Administração Geral	12.256	12.759	2.548	3.883	2.414	3.668	0,98	28,75	9.091
Formação Recursos Humanos	103	103	4	4	4	4	0,00	3,88	99
Assistência ao Idoso	2.389	2.393	51	101	96	96	0,03	4,01	2.297
Assistência Portador Deficiência	1.488	1.278	261	261	261	261	0,07	20,42	1.017
Assistência Criança e Adolescente	15.340	14.897	1.004	1.362	860	1.031	0,27	6,92	13.866
Assistência Comunitária	19.389	21.357	2.170	3.321	2.165	2.676	0,71	12,53	18.681
PREVIDÊNCIA SOCIAL	131.446	131.446	17.125	31.141	23.810	30.934	8,23	23,53	100.512
Administração Geral	6.762	7.682	1.032	1.464	953	1.257	0,33	16,36	6.425
Previdência Regime Estatutário	124.684	123.764	16.093	29.677	22.857	29.677	7,90	23,98	94.087
SAÚDE	587.837	587.837	90.216	157.660	85.689	135.520	36,06	23,05	452.317
Administração Geral	52.088	51.988	8.861	15.069	8.321	10.831	2,88	20,83	41.157
Tecnologia de Informação	200	200	15	16	10	11	0,00	5,50	189
Formação de Recursos Humanos	186	186	17	23	18	23	0,01	12,37	163
Atenção Básica	26.397	26.427	1.434	2.921	797	2.178	0,58	8,24	24.249
Assistência Hospitalar Ambulatorial	486.658	486.387	76.178	133.680	74.077	119.094	31,69	24,49	367.293
Suporte Profilático e Terapêutico	9.692	9.692	1.255	1.897	450	450	0,12	4,64	9.242
Vigilância Sanitária	565	565	285	319	189	197	0,05	34,87	368
Vigilância Epidemiológica	12.051	12.392	2.171	3.735	1.827	2.736	0,73	22,08	9.656
TRABALHO	20.098	20.298	1.086	1.987	1.168	1.604	0,43	7,90	18.694
Administração Geral	40	40					0,00	0,00	
Empregabilidade	9.893	9.893	551	1.246	719	1.045	0,28	10,56	8.848
Fomento ao Trabalho	10.165	10.365	535	741	449	559	0,15	5,39	9.806
EDUCAÇÃO	328.959	309.881	36.207	66.184	38.160	50.503	13,44	16,30	259.378
Administração Geral	9.763	9.750	1.192	2.002	1.135	1.455	0,39	14,92	8.295
Ensino Fundamental	274.523	255.330	30.775	57.552	33.321	44.309	11,79	17,35	211.021
Ensino Médio	4.009	4.009	566	723	560	637	0,17	15,89	3.372
Educação Infantil	33.348	33.476	3.587	5.420	3.112	4.070	1,08	12,16	29.406
Educação Jovens e Adultos	6.272	6.272	74	474	19	19	0,01	0,30	6.253
Educação Especial	1.044	1.044	13	13	13	13	0,00	1,25	1.031
CULTURA	9.979	9.547	805	2.780	1.064	2.137	0,57	22,38	7.410
Administração Geral	2.838	2.880	283	1.329	394	990	0,26	34,38	1.890
Pat. Hist. Artístico e Arquelógico	298	258					0,00	0,00	258
Difusão Cultural	6.843	6.409	522	1.451	670	1.147	0,31	17,90	5.262
DIREITOS DA CIDADANIA	1.860	1.860	-	-	-	-	0,00	0,00	1.860
Administração Geral	70	70					0,00	0,00	70
Dir. Ind. Coletivos e Difusos	1.790	1.790					0,00	0,00	1.790
URBANISMO	325.827	328.747	42.335	80.472	43.098	61.451	16,35	18,69	267.296
Administração Geral	16.516	17.491	2.866	5.779	4.077	5.395	1,44	30,84	12.096
Ordenamento Territorial	1.301	1.301					0,00	0,00	1.301
Formação de Recursos Humanos	50	50	3	30	14	28	0,01	56,00	22
Infra-Estrutura Urbana	182.903	168.621	16.160	38.763	18.919	27.654	7,36	16,40	140.967
Serviços Urbanos	95.617	112.896	21.850	34.089	19.455	27.431	7,30	24,30	85.465
Transporte Coletivo Urbano	29.440	28.388	1.456	1.811	633	943	0,25	3,32	27.445
HABITAÇÃO	75.950	78.934	5.684	6.776	3.583	3.945	1,05	5,00	74.989
Administração Geral	2.667	2.804	267	363	243	293	0,08	10,45	2.511
Formação de Recursos Humanos	15	15					0,00	0,00	
Habitação Urbana	73.268	76.115	5.417	6.413	3.340	3.652	0,97	4,80	72.463
SANEAMENTO	2.435	2.435	-	-	-	-	0,00	0,00	2.435
Saneamento Básico Urbano	2.435	2.435					0,00	0,00	2.435

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 28 DE MAIO DE 2004

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 18

GESTÃO AMBIENTAL	43.122	43.822	6.672	11.549	5.900	8.574	2,28	19,57	35.248
Administração Geral	29.280	31.804	5.186	9.868	4.910	7.493	1,99	23,56	24.311
Formação de Recursos Humanos	70	50					0,00	0,00	50
Serviços Urbanos	721	1.064	67	101	70	97	0,03	9,12	967
Preservação Conserv. Ambiental	9.170	6.623	698	809	648	712	0,19	10,75	5.911
Controle Ambiental	2.456	3.056	500	550	272	272	0,07	8,90	2.784
Recup. Áreas Degradadas	1.425	1.225	221	221			0,00	0,00	1.225
COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.854	1.854	32	41	30	30	0,01	1,62	1.824
Administração Geral	53	53					0,00	0,00	53
Turismo	1.801	1.801	32	41	30	30	0,01	1,67	1.771
DESPORTO E LAZER	8.050	7.516	772	2.187	768	934	0,25	12,43	6.582
Administração Geral	94	94	8	8	8	8	0,00	8,51	86
Desporto de Rendimentos	196	196	13	32	22	22	0,01	11,22	174
Desporto Comunitário	7.260	7.176	751	2.147	738	904	0,24	12,60	6.272
Lazer	500	50					0,00	0,00	50
ENCARGOS ESPECIAIS	78.385	77.915	7.384	14.142	10.713	14.925	3,97	19,16	62.990
Outros Encargos Especiais	78.385	77.915	7.384	14.142	10.713	14.925	3,97	19,16	62.990
Reserva de Contingência	6.565	4.572	-	-	-	-	-	-	4.572
Reserva de Contingência	6.565	4.572					-	-	4.572
TOTAL	1.950.762	1.950.762	260.869	476.025	262.444	375.800	100,00	19,26	1.574.962

Fonte: Célula de Contabilidade

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DE ACORDO COM O INCISO IV DO ARTIGO 2º DA LEI COMPLEMENTAR 101

PERÍODO DE REFERÊNCIA DO 2º Bimestre/2004

LRF, Art. 53, inciso I

ANEXO III

R\$ MIL

ESPECIFICAÇÃO	mai/03	jun/03	jul/03	ago/03	set/03	out/03	nov/03	dez/03	jan/04	fev/04	mar/04	abr/04	Total	Previsão
													12 meses	Atualizada
RECEITAS CORRENTES (I)	121.777	104.530	118.619	109.069	102.844	124.313	100.954	129.517	144.105	143.645	147.157	127.685	1.474.215	1.873.902
Receita Tributária	17.220	16.590	16.270	16.276	15.162	15.853	14.951	15.876	21.242	38.382	20.675	20.917	229.414	360.793
IPTU	3.752	3.313	3.297	3.028	2.694	2.920	2.760	2.688	6.192	25.044	6.065	5.272	67.025	134.152
ISS	9.478	9.349	9.242	9.874	9.580	9.485	9.323	9.143	11.430	9.942	10.077	11.769	118.692	180.500
ITBI	1.608	1.291	1.603	1.202	1.359	1.233	1.498	1.593	1.520	1.205	1.398	1.501	17.011	20.888
Outras Receitas Tributárias	2.382	2.637	2.128	2.172	1.529	2.215	1.370	2.452	2.100	2.191	3.135	2.375	26.686	25.253
Receita de Contribuições	16.921	15.390	15.147	15.311	8.085	17.771	14.990	18.653	15.569	16.157	24.683	14.548	193.225	210.383
Receita Patrimonial	1.569	3.985	2.462	2.067	3.442	3.240	3.445	2.824	5.700	1.907	1.752	3.862	36.255	54.779
Receita de Serviços	8.218	8.691	11.910	9.636	7.288	7.108	13.113	7.323	11.859	8.129	8.990	9.317	111.582	132.934
Transferências Correntes	73.060	58.322	69.976	63.563	64.857	75.442	50.460	80.372	85.676	74.127	88.885	76.250	860.990	1.046.283
Cota-Parte FPM	25.025	17.574	14.735	19.331	16.773	17.323	19.304	20.126	22.137	20.598	23.143	21.552	237.621	264.385
Cota-Parte ICMS	22.250	17.042	31.499	23.600	26.536	23.623	11.006	32.377	21.439	14.410	31.290	20.505	275.577	330.424
Cota-Parte IPVA	1.032	856	1.047	642	665	402	454	934	10.454	9.062	7.856	5.665	39.069	43.445
Transferências do FUNDEF	8.557	6.263	7.973	7.645	5.866	8.971	5.662	7.368	10.715	7.313	10.959	8.645	95.937	101.090
Outras Transf. Correntes	16.196	16.587	14.722	12.345	15.017	25.123	14.034	19.567	20.931	22.744	15.637	19.883	212.786	306.939
Outras Receitas Correntes	4.789	1.552	2.854	2.216	4.010	4.899	3.995	4.469	4.059	4.943	2.172	2.791	42.749	68.730
Deduções (II)	17.338	15.410	16.474	15.912	16.643	15.889	14.263	23.331	10.110	8.784	11.712	9.551	175.417	90.567
Contrib. Plano Seg. Soc. Servidor													0	0
Servidor	10.154	10.123	9.438	9.377	10.047	9.652	9.616	15.354	3.470	3.439	3.445	3.139	97.254	0
Patronal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Deduções Rec. Form. Fundef	7.184	5.287	7.036	6.535	6.596	6.237	4.647	7.977	6.640	5.345	8.267	6.412	78.163	90.567
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	104.439	89.120	102.145	93.157	86.201	108.424	86.691	106.186	133.995	134.861	135.445	118.134	1.298.798	1.783.335

Fonte: Célula de Contabilidade

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Bimestre/2004

ANEXO V

R\$ MIL

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		PERÍODO ANTERIOR ATÉ O BIMESTRE
			NO BIMESTRE	PERÍODO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	
I - Receitas Previdenciárias					
Contribuição Patronal	80.430	80.430	13.812	27.978	26.719
Contribuição do Servidor Ativo	40.216	40.216	8.498	13.651	11.267

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 28 DE MAIO DE 2004

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 19

Contribuição do Servidor Inativo					
Receitas Patrimoniais	10.800	10.800	2.022	5.157	2.554
Outras Receitas Correntes	10	10	-	-	
Alienação de Bens	-				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	131.456	131.456	24.332	46.786	40.540

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		PERÍODO ANTERIOR ATÉ O BIMESTRE
			NO BIMESTRE	PERÍODO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	
II - Despesas Previdenciárias					
Administração Geral	6.762	7.682	953	1.257	929
Previdência Social					
Segurados					
Inativos	124.684	123.764	22.857	29.676	24.877
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	131.446	131.446	23.810	30.933	25.806
III - Resultado Previdenciário (I-II)	10	10	522	15.853	14.734

ESPECIFICAÇÃO	MÊS ANTERIOR	MÊS DE REFERÊNCIA	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
			EXERC. ANTERIOR	EXERC. ATUAL
IV-SALDO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	99.615	102.128	90.879	102.128

Fonte: Instituto de Previdência do Município

Rose Mary Freitas Maciel - SUPERINTENDENTE DO IPM. Áurea Lêda Lavor - ASSIST. TÉC. CONTABILIDADE.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NÔMINAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Bimestre-2004

LRF, art. 53, inciso III

ANEXO VI

R\$ MIL

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	EM 31 DEZ 2003	EM BIMESTRE ANTERIOR	EM BIMESTRE ATUAL
	(a)	(b)	(c)
Dívida Consolidada (I)	198.555	197.358	197.315
DEDUÇÕES (II)	133.888	272.862	289.659
Ativo Disponível	209.927	282.797	275.853
Haveres Financeiros	31.515	31.957	31.957
(-) Restos a Pagar Processados	107.554	41.892	18.151
Dívida Consolidada Líquida(III) = (I-II)	64.667	(75.504)	(92.344)
Receita de Privatizações (IV)	-		
Passivos Reconhecidos (V)	-		
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)	64.667	(75.504)	(92.344)

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
RESULTADO NÔMINAL	(16.840)	(157.011)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
Meta de Resultado Nominal Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para Exercício de 2004	3.695

Fonte: Célula de Contabilidade

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Bimestre-2004

LRF, art. 53, inciso III

ANEXO VII

R\$ MIL

I- RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		NO BIMESTRE	JAN/03 a DEZ/03	JAN/03 a DEZ/03
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	1.752.663	246.945	534.175	485.093
RECEITA TRIBUTÁRIA	360.793	41.597	101.226	86.527
IPTU	134.152	11.337	42.574	38.073
ISS	180.500	21.847	43.219	36.729

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 28 DE MAIO DE 2004

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 20

ITBI	20.888	2.899	5.624	5.570
IRRF	18.853	4.436	7.802	4.901
Outras Receitas Tributárias	6.400	1.078	2.007	1.254
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	210.383	39.232	70.958	61.401
Receita Previdenciária	120.646	27.364	51.244	46.509
Outras Contribuições	89.737	11.868	19.714	14.892
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	24.107	948	1.706	1.349
Receita Patrimonial	54.779	5.614	13.221	13.185
(-)Aplicações Financeiras	30.672	4.666	11.515	11.836
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	955.716	160.210	308.030	288.503
FPM	224.727	44.695	87.430	79.147
ICMS	280.860	51.796	87.645	92.041
Outras Transferências Correntes	450.129	63.719	132.955	117.315
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	201.664	4.958	52.255	47.313
Dívida Ativa	16.800	2.002	4.035	4.157
Diversas Receitas Correntes	184.864	2.956	48.220	43.156
RECEITAS DE CAPITAL (II)	167.426	-	-	30
Operações de Crédito (III)	110.416	-	-	-
Amortização de Empréstimos (IV)	-	-	-	-
Alienação de Ativos (V)	50	-	-	30
Transferências de Capital	56.960	-	-	-
Convênios	56.960	-	-	-
Outras Transferências de Capital	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL(VI)=(II-III-IV-V)	56.960	-	-	-
RRECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS(VII)=(I+VI)	1.809.623	246.945	534.175	485.093

II -DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		PERÍODO REFERÊNCIA
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ANO ANTERIOR
DESPESAS CORRENTES (VIII)	1.540.882	225.005	327.023	291.086
Pessoal e Encargos Sociais	688.141	109.676	154.486	148.392
Juros e Encargos da Dívida (IX)	17.700	4.319	5.547	4.834
Outras Despesas Correntes	835.041	111.010	166.990	137.860
DESPESAS FISCAIS CORRENTES(X) = (VIII-IX)	1.523.182	220.686	321.476	286.252
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	405.309	37.440	44.056	23.736
Investimentos	385.371	32.337	42.379	19.674
Inversões Financeiras	3.138	381	381	8
Concessão de Empréstimos (XII)	1.594	9	9	-
Aquisição Título Cap.Integralizado (XIII)	50	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	1.494	372	372	8
Amortização da Dívida (XIV)	16.800	4.722	1.296	4.054
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL(XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	386.865	32.709	42.751	19.682
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	4.571	-	-	-
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS(XVII)=(X+XV+XVI)	1.914.618	253.395	364.227	305.934
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES(XVIII)	-	-	-	-
RESULTADO PRIMÁRIO (VII+XVIII-XVII)	(104.995)	(6.450)	169.948	179.159

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
Meta de Resultado Primário Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para Exercício de 2004	50.454

Fonte: Célula de Contabilidade

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Jan. a Abr./2004. Bimestre (Mar. e Abr.)**

LRF, art. 53, inciso V

ANEXO IX

R\$ Milhares

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
	INSCRITOS		CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR	INSCRITOS	CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR
	EXERCÍCIOS ANTERIORES	EXERCÍCIO DE 2003							
LEGISLATIVO									
1 - Câmara Municipal de Fortaleza		6.854,00		6.854,00					
EXECUTIVO									
34 - Administração Direta	7.491.050,33	71.121.713,02		66.669.904,07	11.942.859,28	42.969.321,52	37.081,98	21.069.336,52	21.862.903,02
36 - Instituto Dr. José Frota	9.376,15	7.299.362,35		6.899.870,76	408.867,74	3.269.175,84		1.747.864,57	1.521.311,27
37 - Agência Reguladora da Limpeza		47.866,77		44.107,77	3.759,00	6.744,37		6.744,37	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 28 DE MAIO DE 2004

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 21

38 - Instituto de Previdência do Município	12.282,45	7.605.001,00		7.595.867,49	21.415,96	77.828,88		48.747,17	29.081,71
43 - Fundo Municipal de Desen. Sócio-Econom.	663.730,17	773.466,99		758.404,44	678.792,72	3.666.123,79	916.050,25	2.002.099,35	747.974,19
50 - Aut. Munic. Trânsito, Serv. Públ. Cidadania	13.333,93	724.926,04	2.100,56	706.773,40	29.386,01	956.276,79	97.283,00	313.435,41	545.558,38
51 - Fundação da Criança da Família Cidadã		994.782,11	33.653,11	961.129,00		623.407,15	7.186,31	587.918,60	28.302,24
59 - Fundo Municipal de Assistência Social	21.730,20	1.364.360,47		1.066.374,00	319.716,67	2.215.628,69		1.521.804,54	693.824,15
61 - Emp. Municipal de Limpeza e Urbanização	212.990,46	5.392.861,38		5.239.369,93	366.481,91	389.558,68		151.337,91	238.220,77
64 - Fundação de Cult. Espo. e Tur. de Fortaleza	15.294,00	393.709,67		340.387,60	68.616,07	76.840,69		61.324,97	15.515,72
65 - Inst. Munic. de Pesq. Adm. e Rec. Humanos						1.167.117,02	5.831,50	958.831,78	202.453,74
72 - Fundo Municipal Saúde	641.675,63	5.869.515,97		5.276.486,00	1.234.705,60	23.088.004,99	2.652,34	14.969.743,41	8.115.609,24
73 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adole.		47.352,91		47.352,91		1.286,00			1.286,00
74 - Fundo de Defesa do Meio Ambiente						25.798,00		25.798,00	
75 - Fundo de Apoio aos Prog's Hab/ PRORE		153,00		153,00		2.945,39		2.945,39	
TOTAL	9.081.463,32	101.641.925,68	35.753,67	95.613.034,37	15.074.600,96	78.536.057,80	1.066.085,38	43.467.931,99	34.002.040,43

Fonte: Célula de Contabilidade.

NOTA: A coluna "Inscritos", em Restos a Pagar Não Processados refere-se aos valores inscritos no exercício de referência mais valores referentes a exercícios anteriores ainda não processados.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Bimestre-2004
LEI 9.394/ 96, art. 72

ANEXO X

R\$ MIL

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	1.047.376	1.047.376	156.581	319.414	30,50
Receita de Impostos	400.134	400.134	44.400	108.613	27,14
Impostos	354.393	354.393	40.518	99.219	28,00
Dívida Ativa dos Impostos	16.800	16.800	2.002	4.035	24,02
Multas, Juros de Mora e Out. Encarg. de Imp. e Div. Ativa	28.941	28.941	1.880	5.359	18,52
Receitas Transferências Constitucionais e Legais	647.242	647.242	112.181	210.801	32,57
Cota - Parte FPM (85%)	224.727	224.727	37.991	74.315	33,07
Transferências Financeiras - L.C. n° 87/96 (85%)	5.255	5.255	793	1.585	30,16
Cota - Parte ICMS (85%)	280.860	280.860	44.822	74.499	26,53
Cota-Parte IPI-Exportação (85%)	2.368	2.368	374	699	29,52
Parcela das Transf. Destinadas ao FUNDEF (II)	90.567	90.567	14.679	26.664	29,44
Cota-Parte ITR (100%)	20	20	0	1	5,00
Cota-Parte IOF-Ouro (100%)	0	0	0	0	
Cota-Parte IPVA (100%)	43.445	43.445	13.522	33.038	76,05
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO(III)	121.806	121.806	21.959	43.665	35,85
Transferências Multigovernamentais do FUNDEF	101.090	101.090	19.603	37.632	37,23
Transferências de Recursos do FUNDEF (IV)	90.567	90.567	14.679	26.664	29,44

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 28 DE MAIO DE 2004

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 22

Complementação da União ao FUNDEF	10.523	10.523	4.924	10.968	104,23
Cota-Parte Contribuição Social do Salário-Educação	1.200	1.200	1.094	1322	110,17
Transferências do FNDE	19.516	19.516	1.262	4.711	24,14
Transferências de Convênios Destinadas à Educação					
Receita Operações de Crédito destinada à Educação					
Outras Receitas Vinculadas à Educação					
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (I + III-II)	1.078.615	1.078.615	163.861	336.415	31,19

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)
VINCULADAS AS RECEITAS RES. DE IMPOSTOS	301.478	284.291	36.050	47.992	16,88
Despesas com Ensino Fundamental(VI)	263.209	245.801	33.025	44.009	17,90
Despesas com Educ. Infantil em Creches e Pré Escolas (VII)	31.997	32.218	3.006	3.964	12,30
Outras Despesas com Ensino	6.272	6.272	19	19	0,30
VINCULADAS AO FUNDEF, NO ENSINO FUNDAMENTAL(VIII)	103.970	103.970	16.190	21.775	20,94
Pagamento dos Professores do Ensino Fundamental(IX)	97.190	96.190	15.618	21.203	22,04
Outras Despesas no Ensino Fundamental	6.780	7.780	572	572	7,35
VINCULADAS À CONTRIB.SOCIAL SALÁRIO EDUCAÇÃO	1.200	1.200			
FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES CRÉDITO					
OUTRAS DESPESAS VINCULADAS À EDUCAÇÃO					
TOTAL DAS DESPESAS COM O ENSINO (X)	406.648	389.461	52.240	69.767	17,91

[se II > IV] = PERDA NAS TRANFERÊNCIAS DO FUNDEF (XI)	-
[se II < IV] = GANHO NAS TRANFERÊNCIAS DO FUNDEF	-

DEDUÇÕES DA DESPESA	VALOR
PARCELA DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF APLICADA NO EXERCÍCIO (XII)	
RESTOS A PAGAR CANCELADOS - VINCULADOS À EDUCAÇÃO/RP INSCRITOS SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA	
Despesas com Ensino Fundamental (XIII)	
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	
DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF NO EXERCÍCIO ANTERIOR (XIV)	
TOTAL (XV)	

TOTAL CONSIDERADO P/FINS LIMITE CONSTITUCIONAL (XVI) = [(VI + VII + VIII + XI) - XV]	69.748
--	---------------

TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS	%
MÍNIMO DE < 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (XVI / I) CAPUT DO ARTIGO 212 DA CF/88)	21,84
MÍNIMO DE < 60% > DAS DESPESAS COM MDE NO ENSINO FUNDAMENTAL - [(VI + VIII + XI) - (XII + XIII + XIV)] / (I x 0,25) < CAPUT / § 6º > DO ARTIGO 60 DO ADCT DA CF/88	82,38
MÍNIMO 60% DO FUNDEF NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO FUNDAMENTAL - (IX / VIII) § 5º DO ARTIGO 60 DO ADCT DA CF/88	0,97

DESPESAS TOTAIS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO EM RELAÇÃO AO TOTAL DAS RECEITAS CORRESPONDENTES (X / V)	20,74
---	-------

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f / e)
ENSINO FUNDAMENTAL	274.523	255.330	33.321	44.309	17,35
ENSINO MÉDIO	4.009	4.009	560	637	15,89
ENSINO PROFISSIONAL					
ENSINO SUPERIOR					
EDUCAÇÃO INFANTIL	33.348	33.476	3.112	4.070	12,16

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 28 DE MAIO DE 2004

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 23

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	6.272	6.272	19	19	0,30
EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.044	1.044	13	13	1,25
TOTAL DAS DESPESAS	319.196	300.131	37.025	49.048	16,34

Fonte: Célula de Contabilidade

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º BIMESTRE DE 2004

Lei LRF Art. 48

ANEXO XVII

R\$ Mil

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No bimestre	Até o bimestre
Previsão Inicial da Receita	1.950.762	1.950.762
Previsão Atualizada da Receita	1.950.762	1.950.762
Receitas Realizadas	255.238	519.026
Saldos de Exercícios Anteriores		
Déficit Orçamentário		

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	No bimestre	Até o bimestre
Dotação Inicial	1.950.762	1.950.762
Dotação Atualizada	1.950.762	1.950.762
Despesas Empenhadas	260.870	476.027
Despesas Liquidadas	262.447	375.801
Superávit Orçamentário		143.227

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No bimestre	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	260.769	476.025
Despesas Liquidadas	262.444	375.800

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o bimestre
Receita Corrente Líquida	522.435

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No bimestre	Até o bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias (III)	24.332	46.786
Despesas Previdenciárias (IV)	23.810	30.933
Resultado Previdenciário (III - IV)	522	15.853

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	3.695	(157.011)	-42,49
Resultado Primário	50.454	169.948	3,37

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
Por Poder e Ministério Público				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo				
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO - PROCESSADOS				
Poder Executivo				
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL				

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a aplicar no Exercício	% Aplicado até o <bimestre>
Mínimo anual de <18%/25%> dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino MDE	69.748	25%	21,84
Mínimo anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental	65.784	60%	82,38
Mínimo anual de 60% do FUNDEF na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental	21.203	60%	97,37

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 28 DE MAIO DE 2004

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 24

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de Operações de Crédito		
Despesas de Capital Líquidas		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (III)				
Despesas Previdenciárias (IV)				
Resultado Previdenciário (III - IV)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Despesas de Capital Líquidas		
Aplicação de Recursos de Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a aplicar no Exercício	% Aplicado até o <bimestre>
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde			

José Roberto Arraes de Souza - GERENTE DE CÉLULA DE CONTABILIDADE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

APOSTILAMENTO DE Nº 02 AO CONTRATO Nº 08/99 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, tendo em vista a fixação de nova tarifa para o transporte coletivo por ônibus no Município de Fortaleza, conforme Decreto Municipal nº 11527-A de 21 de novembro de 2003, que passou a custar R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos) e, o reajuste salarial em 1º de maio de 2004 conforme Medida Provisória nº 182, de 29 de abril de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 09.04.2004, e com base no Parecer nº 52/2004 - Processo nº 1940/2004 desta Secretaria. RESOLVE reajustar o valor do repasse mensal do presente contrato que passa de R\$ 655.102,50 (seiscentos e cinquenta e cinco mil, cento e dois reais e cinquenta centavos) para R\$ 723.300,00 (setecentos e vinte e três mil e trezentos reais). Fortaleza, 28 de maio de 2004. **Galeno Taumaturgo Lopes** - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 15/2004 - A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato representada por seu titular, Professor Paulo de Melo Jorge Filho, o qual, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 186 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990. RESOLVE: Designar os servidores FRANCISCA GERALDA NOBRE ALENCAR LIMA - Advogada, matrícula nº 06085 (Presidente) e MANOEL WILLIAM MOREIRA, matrícula nº 53801-1, para constituírem a Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos narrados na CI nº 18/2004, de 19 de janeiro, oriunda da Célula de Desenvolvimento do Ensino e do Despacho oriundo da Coordenadoria de Políticas Públicas de Educação, às fls. 10 do Processo nº 4136/2003, e Ofício nº 611/2004, oriundo da Ilma. Secretária da Regional V, que comunicam o mau gerenciamento da Creche Graciliano Muniz e mau uso de verbas públicas repassadas à entidade conveniada e solicita providências por parte desta SEDAS em relação às irregularidades apontadas. A sindicância a que se refere a

presente Portaria deverá ser concluída no prazo de 30 dias estabelecido no art. 189, do referido diploma legal, podendo ser prorrogado por mais 15 dias, para a conclusão da citada Sindicância, contados a partir da data de sua instalação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FORTALEZA, em 17 de maio de 2004. **Paulo de Melo Jorge Filho** - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 36/2003 - NATUREZA DO ATO: Primeiro Aditivo ao Contrato de Serviço nº 36/2003 que fazem entre si o Município de Fortaleza, com a interveniência da Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social - SEDAS, e a empresa BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL. DO OBJETO: Em razão do aditivo, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o contrato original contados a partir de 23.05.2004 até 23.05.2005, alterando-se desta feita o prazo de vigência contido na Cláusula Quinta do aludido instrumento. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Termo Aditivo respalda-se no art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Quinta do Contrato nº 36/2003. DATA: Fortaleza, 23 de maio de 2004. ASSINAM: **Paulo de Melo Jorge Filho** - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. **Wania Maria Lopes dos Santos** - EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL. VISITO: **Augusto Sérgio de Câmara Cardoso** - ASSESSOR JURÍDICO - SEDAS.

*** **

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 71/2004 - NATUREZA DO ATO: Convênio que entre si celebram o Município de Fortaleza com interveniência da Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social e a OPEFOR - Operação Fortaleza, para a prestação de serviço de gerenciamento de creche, dispensa de licitação, com fundamento no art. 116, da Lei nº 8666/93. DO OBJETO: O instrumento tem como objeto a operacionalização do Programa de Assistência à Educação Infantil no Município de Fortaleza, com o gerenciamento das seguintes creches, responsáveis pelo atendimento de 80 crianças cada, totalizando 1680, em conformidade com o Plano de Trabalho parte integrante do Termo de Convênio: 1 - Creche Heloísa Lopes localizada na Rua Reritaba, 1600, Jardim Guanabara; 2

- Creche Tertuliano Cambraia, localizada na Rua Monsenhor Rosa, 943, Tirol; 3 - Creche São Gerônimo Emiliano, localizada na Rua Clarindo de Queiroz, 1865, Farias Brito; 4 - Creche Trilha do Senhor, localizada na Rua Marechal Rondon, 439, Aldeota; 5 - Creche Tia Nana, localizada na Rua Teodoro de Paiva, 707, Luciano Cavalcante; 6 - Creche Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, localizada na Rua Coronel Francisco Bento, 221, Henrique Jorge; 7 - Creche Cristo Rei, localizada na Rua Pomar Carioca, 406, Bom Sucesso; 8 - Creche Projetos Sonhos de Infância, localizada na Rua Pomar Carioca, 406, Bom Sucesso; 9 - Creche Escola Comunitária Teodorico Barroso, localizada na Rua Almirante Rufino, 989, 1982, Vila União; 10 - Creche Algodão Doce, localizada na Rua Alameda Oxalá, 643, Bairro Vila Betânia; 11 - Creche Irmãos Firmo, localizada na Rua 1096, nº 15 - C, 4ª Etapa, Conjunto Ceará; 12 - Creche Djalma Benevides, localizada na Rua Kajamar, nº 180, Mondubim; 13 - Creche Escola Paraíso Infantil, localizada na Rua Rubens Monte, 201, Maraponga; 14 - Creche Centro Educacional Francisco de Assis, localizada na Rua Mirtes Cordeiro, 521, Bom Jardim; 15 - Creche Viver e Aprender, localizada na Rua E, 187, Parque Santa Rosa; 16 - Centro Integração e Convivência Rosa Amaro Cavalcante, localizada na Travessa Silvino, s/n, Mondubim; 17 - Creche Escola Maria de Lourdes V. Pinto, localizada na Rua Nelson Coelho, 44, Lagoa Redonda; 18 - Creche Rosa Amaro Cavalcante, localizada na Travessa Silvino, nº 31 - Mondubim; 19 - Creche Escola Maria de Lourdes V. Pinto, localizada na Rua Nelson Coelho, 44, Lagoa Redonda; 20 - Creche Barroso, no Barroso; 21 - Creche Paupina, no Bairro Paupina. DO FUNDAMENTO LEGAL: O convênio tem sua fundamentação legal na Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, na Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, em seu artigo 11, V, e artigo 30, I, e na Lei 8069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente, artigo 54, I e IV e em conformidade com o Parecer Normativo nº 004/03, e Processo Administrativo nº 1114/2002. DOS RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros destinados ao pagamento do objeto deste convênio totalizam R\$ 1.491.833,28 (um milhão, quatrocentos e noventa e um mil, oitocentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos), que serão repassados pela SEDAS através do Orçamento do Município de Fortaleza à conveniada, na forma estabelecida no Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento e serão depositados na conta corrente específica nº 12374-9 do Banco do Brasil Agência 2917-3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do convênio correrão à conta de dotações consignadas ao Projeto/Atividade Código - 19.101.12.365.0058.2130.0001 - Elemento de Despesa 33.90.39 - Fonte de Recurso 101.0 SER I, Projeto/Atividade Código - 19.101.12.365.0058.2130.0002 - Elemento de Despesa 33.90.39 - Fonte de Recurso 101.0 SER II, Projeto/Atividade Código - 19.101.12.365.0058.2130.0003 - Elemento de Despesa - 33.90.39 - Fonte de Recurso 101.0 SER III, Projeto/Atividade Código - 19.101.12.365.0058.2130.0004 - Elemento de Despesa - 33.90.39 - Fonte de Recurso 101.0 SER IV, Projeto/Atividade Código - 19.101.12.365.0058.2130.0005 - Elemento de Despesa - 33.90.39 - Fonte de Recurso 101.0 SER V, Projeto/Atividade Código - 19.101.12.365.0058.2130.0006 - Elemento de Despesa - 33.90.39 - Fonte de Recurso 101.0 SER VI, do orçamento da Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O Convênio entrará em vigor na data de sua assinatura e terminará em 31.12.04, devendo ser aditivado, a cada término do exercício financeiro, adequando-o a Lei Orçamentária em vigor e justificado o interesse público. DATA: Fortaleza, 26 de maio de 2004. ASSINAM: **Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO DE FORTALEZA. Paulo de Melo Jorge Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. Francisca Zenaide Cavalcante Magalhães - PRESIDENTE DA OPEFOR.**

*** **

EXTRATO DA APOSTILA AO CONTRATO Nº 38/2002 - Através do presente apostilamento o valor originário do Contrato nº 38/2002 ficará reajustado pelo Índice Nacional

de Preços ao Consumidor (INPC), passando de R\$ 11.745,00 (onze mil, setecentos e quarenta e cinco reais) para R\$ 13.637,25 (treze mil, seiscentos e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos) o valor mensal e o valor global passará de R\$ 140.940,00 (cento e quarenta mil e novecentos e quarenta reais) para R\$ 163.647,00 (cento e sessenta e três mil, seiscentos e quarenta e sete reais), nos termos permissivos do art. 65, inciso II, alínea "d" e § 8º da Lei nº 8.666/93, acorde com o permissivo constante do parágrafo sexto da Cláusula Quarta do contrato originário. O direito ao reajuste retroagirá à data do primeiro aditivo de prorrogação, firmado em 23.10.2003, fazendo jus o contratado à diferença havida daquela data até a presente, nos termos da respectiva planilha do DAF, anexa às Cl's nºs 15 e 17/DAF/2004. Fortaleza, 25 de maio de 2004. **AUTORIDADES: Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA. Paulo de Melo Jorge Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. VISTO: Augusto Sérgio de Câmara Cardoso - ASSESSOR JURÍDICO - SEDAS.**

*** **

ERRATA - No Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 09/2004, celebrado entre o Município com a interveniência da Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social e a ALIANÇA COMUNITÁRIA DO CONJUNTO ESPERANÇA, publicado no Diário Oficial do Município, em 24 de maio deste ano, no que se refere aos recursos financeiros. ONDE SE LÊ: R\$ 20.099,47 (vinte mil, noventa e nove reais e quarenta e sete centavos). LEIA-SE: R\$ 18.291,82 (dezoito mil, duzentos e noventa e um reais e oitenta e dois centavos). Publique-se e registre-se. Fortaleza, 20 de maio de 2004. **Paulo de Melo Jorge Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. VISTO: Augusto Sérgio de Câmara Cardoso - ASSESSOR JURÍDICO - SEDAS.**

SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL III

PORTARIA Nº 42/2004 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO REGIONAL III, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.562 do dia 06 de janeiro de 2004. RESOLVE: Reconhecer a dívida correspondente ao valor de R\$ 1.423,76 (um mil, quatrocentos e vinte e três reais e setenta e seis centavos), em favor da empresa BANCO DO BRASIL S/A (no FAE, o valor de R\$ 729,00 e no Tesouro, o valor de R\$ 694,76), que deverá ser classificada na Dotação: 339092, Fontes 283 e 102, respectivamente, Despesas de Exercícios Anteriores, consignada no orçamento em vigor. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO REGIONAL III, Fortaleza, 04 de maio de 2004. **Pedro Wilton Clares - SECRETÁRIO EXECUTIVO REGIONAL III. VISTO: André Luis O. C. de Macêdo - DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO - SER III.**

*** **

CARTA CONTRATO Nº 011/2004 - CONTRATANTE: A Secretaria Executiva Regional III, da administração direta da Prefeitura Municipal de Fortaleza, estabelecida nesta cidade, à Av. Jovita Feitosa nº 1264 - Parquelândia, CNPJ 01828034/0001-31. Representada: Pelo Engº Civil Pedro Wilton Clares, brasileiro, casado, portador do CPF 090.713.263-49, RG 95003022109 SSP-CE., residente e domiciliado nesta capital à Rua Joaquim Nabuco nº 2576, Aptº 401 - Bairro Dionísio Torres. CONTRATADA: Firma: TIGRE Construções Ltda. End: Rua Osvaldo Cruz 1864 Parque Albano - Caucaia. CNPJ: 05802526/0001-09. Representada: Pelo Sr. Fcº Valter da Silva Júnior, casado, CPF: 300.461.903.25 RG: 91002091635 SSP-CE., residente e domiciliado na Rua Professor Vicente Silveira 100, Aptº 401, Bloco 5, Montese. DISPENSA DE LICITAÇÃO: Art. 24, inciso I da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. OBJETO DA CARTA CONTRATO: Serviços de execução de muro arrimo e continuação de pavimentação na Rua Cons. Araújo

Lima localizada no Bairro do Pici em Fortaleza. VALOR DA CARTA CONTRATO: R\$ 14.547,42 (quatorze mil, quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta e dois centavos). PRAZO DE CONCLUSÃO: 30 (trinta) dias corridos. CAUÇÃO: Não existe. FORMA DE PAGAMENTO: Na conclusão dos serviços, através de empenho e apresentação da nota fiscal. Fortaleza, 26 de maio de 2004. CONTRATANTE: **Pedro Wilton Clares - SECRETÁRIO EXECUTIVO REGIONAL III.** CONTRATADA: **Fcº Valter da Silva Júnior - TIGRE CONSTRUÇÕES LTDA.** VISTO: **Francisco Ednilson Mourão - CHEFE DO D.I.E./SER III.** (REPUBLICADA POR INCORREÇÃO).

*** **

CARTA CONTRATO Nº 015/2004 - CONTRANTE: A Secretaria Executiva Regional III, da administração direta da Prefeitura Municipal de Fortaleza, estabelecida nesta cidade, à Av. Jovita Feitosa nº 1264 - Parquelândia, CNPJ 01828034/0001-31. Representada: Pelo Engº Civil Pedro Wilton Clares, brasileiro, casado, portador do CPF 090.713.263-49, RG 95003022109 SSP-CE., residente e domiciliado nesta capital à Rua Joaquim Nabuco nº 2576, Aptº 401 - Bairro Dionísio Torres. CONTRATADA: Firma: **TECSERV Construções.** End: Rua Fcº Martiniano Barbosa 919, Água Fria. CNPJ: 03977319/0001-60. Conta Bancária: 03401679-3. Agência: 0619 Caixa Econômica. Representada: Rodrigo Barbosa Loureiro, brasileiro, Engº Civil, casado, portador do CPF: 825297283-72 RG: 8912002013015 SSP-CE., residente e domiciliado à Rua Canuto de Aguiar 966, Aptº 702, Meireles. DISPENSA DE LICITAÇÃO: Art. 24, inciso I da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. OBJETO DA CARTA CONTRATO: Reforma e manutenção da Escola Sagrado Coração de Maria no Planalto Pici. VALOR DA CARTA CONTRATO: R\$ 14.824,59 (quatorze mil, oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e nove centavos). PRAZO DE CONCLUSÃO: 30 (trinta) dias corridos. CAUÇÃO: Não existe. FORMA DE PAGAMENTO: Na conclusão dos serviços, através de empenho e apresentação da nota fiscal. Fortaleza, 20 de maio de 2004. CONTRATANTE: **Pedro Wilton Clares - SECRETÁRIO EXECUTIVO REGIONAL III.** CONTRATADA: **Rodrigo Barbosa Loureiro - TECSERV CONSTRUÇÕES.** VISTO: **Francisco Ednilson Mourão - CHEFE DO D.I.E./SER III.** TESTEMUNHAS: Ass. Ilegíveis.

*** **

CARTA CONTRATO Nº 016/2004 - CONTRANTE: A Secretaria Executiva Regional III, da administração direta da Prefeitura Municipal de Fortaleza, estabelecida nesta cidade, à Av. Jovita Feitosa nº 1264 - Parquelândia, CNPJ 01828034/0001-31. Representada: Pelo Engº Civil Pedro Wilton Clares, brasileiro, casado, portador do CPF 090.713.263-49, RG 95003022109 SSP-CE., residente e domiciliado nesta capital à Rua Joaquim Nabuco nº 2576, Aptº 401 - Bairro Dionísio Torres. CONTRATADA: Firma: **HV - Construções Comércio e Representações Ltda.** End: Av. Dom Luis, nº 500 - Sala 1106. CGC/CPF: 73.263.196/0001-80. Conta Bancária: 5022-9. Agência: 3647-1 - Banco do Brasil. Representada: Renata Macedo Vasconcelos, brasileira, casada, Adm. de Empresa portadora do CPF: 440934623-72 RG: 8909002029132 SSP-CE., residente e domiciliada à Rua Teatrólogo Silvano Serra, 351 casa 06 Dunas. DISPENSA DE LICITAÇÃO: Art. 24, inciso I da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. OBJETO DA CARTA CONTRATO: Execução dos serviços de reforma da Creche Audizio Pinheiro na Rua Audizio Pinheiro no Bairro Bonsucesso. VALOR DA CARTA CONTRATO: R\$ 14.980,00 (quatorze mil, novecentos e oitenta reais). PRAZO DE CONCLUSÃO: 30 (trinta) dias corridos. CAUÇÃO: Não existe. FORMA DE PAGAMENTO: Na conclusão dos serviços, através de empenho e apresentação da nota fiscal. Fortaleza, ... de maio de 2004. CONTRATANTE: **Dr. Pedro Wilton Clares - SECRETÁRIO DA EXECUTIVA REGIONAL III - SER III.** CONTRATADA: **Renata Macedo Vasconcelos - HV - CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** VISTO: **Francisco Ednilson Mourão - CHEFE DO D.I.E./SER III.** TESTEMUNHAS: Ass. Ilegíveis.

SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL IV

PORTARIA Nº 24/2004 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO REGIONAL IV, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no art. 8º inciso III do Decreto nº 11.321, de 28 de janeiro de 2003; CONSIDERANDO a necessidade de obter-se maior controle na entrada/saída dos veículos nesta SER; CONSIDERANDO o desaparecimento de vários equipamentos de informática pertencentes a esta SER; CONSIDERANDO que os Guardas Municipais são responsáveis pelo patrimônio desta SER na ausência dos seus dirigentes. RESOLVE: 1. Proibir a entrada de qualquer pessoa nas dependências da SER IV, após as 18:00 horas, salvo se expressamente autorizada. 2. Determinar que os responsáveis pela Portaria realizem a vistoria nos veículos que saírem das dependências desta SER após encerrado o segundo expediente (18:00hs). 3. Proibir a entrada de qualquer pessoa nas dependências da SER IV, nos finais de semanas, feriados e dias santos, salvo com autorização expressa do DRAF/DIMAP. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO, em 19 de maio de 2004. **João Alves de Melo - SECRETÁRIO.**

*** **

APOSTILHA - Nos assentamentos funcionais da servidora **MARIA ALZENIR DE OLIVEIRA LEITE,** função de Merendeira, matrícula nº 08602.1-2, lotada Esc. Mun. Thomaz Pompeu Sobrinho, foi mudado seu nome de acordo com a averbação na Certidão de Casamento nº 1085, Livro nº B-3, Folha nº 177v, Cartório Cysne, para **MARIA ALZENIR DE OLIVEIRA.** Fortaleza, 13 de maio de 2004. **João Alves de Melo - SECRETÁRIO.**

SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL VI

PORTARIA Nº 039/2004 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL VI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no disposto do Decreto nº 10.917 de 23.01.2001. RESOLVE, reconhecer a dívida no valor de R\$ 9.470,58 (nove mil, quatrocentos e setenta reais e cinquenta e oito centavos), do exercício de 2001 à 2003, decorrente do pagamento de Suplementação de Carga Horária, Regência de Classe e Gratificação Nível Universitário, dos servidores abaixo relacionados, conforme Folha de Pagamento nº 112/04, devendo o dispêndio em causa correr à conta da Classificação: 12.361.0057.2014.0006, Elemento de Despesa 3.1.90.92-101.

MAT.	NOME	IMPORTÂNCIA
20943.1	Regio Flávio dos Santos Silva	R\$ 1.362,40
21246.2	Helder Valoes de A. Ramalho	R\$ 232,23
50403.1	Vânia Maria de Jesus Lemos	R\$ 454,14
12233.1	Maria José C. de Vasconcelos	R\$ 1.765,82
21559.1	Helena Anastácio Ferreira	R\$ 2.287,21
48658.1	Ana Maria Valentim da Sila	R\$ 1.958,48
48885.1	Cesarina Maria F. Parente	R\$ 963,82
49215.1	Maria Silvana F. de Castro	R\$ 446,48
Total		R\$ 9.470,58

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL VI, em 20 de maio de 2004. **Maurílio Banhos Dias - SECRETÁRIO - SER VI.**

*** **

PORTARIA Nº 040/2004 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL VI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no disposto do

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 28 DE MAIO DE 2004

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 27

Decreto nº 10.917 de 23.01.2001. RESOLVE, reconhecer a dívida no valor de R\$ 13.009,69 (treze mil e nove reais e sessenta e nove centavos), do exercício de 2000 à 2003, decorrente do pagamento de Gratificação Especial de Desempenho - GED e Gratificação de Atendimento Primário - GAP, dos servidores abaixo relacionados, conforme Folha de Pagamento nº 111/04, devendo o dispêndio em causa correr à conta da Classificação: 10.302.0031.2014.0006, Elemento de Despesa 3.1.90.92-102.

MAT.	NOME	IMPORTÂNCIA
11164.2	Mônica Maria Costa Mourão	R\$ 10.433,22
55560.1	José Helder Loureiro Batista	R\$ 940,95
53979.1	Aglaê Francelino Freitas	R\$ 1.215,09
54850.1	Verônica Pereira da Costa	R\$ 220,81
55561.1	Jeanne Chagas de Sousa	R\$ 199,62

Total R\$ 13.009,69

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL VI, em 20 de maio de 2004. **Maurílio Banhos Dias - SECRETÁRIO DA SER VI.**

*** *** ***

PORTARIA Nº 41/2004 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL VI - SER VI, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe o art. 186 da Lei nº 6.794 de 27 de dezembro de 1990; CONSIDERANDO, a necessidade de apurar responsabilidades acerca do recebimento de bens, em doação pela Prefeitura Municipal de Fortaleza, que se encontravam em litígio em processo de usucapião. RESOLVE: Constituir uma Comissão de Sindicância composta dos servidores, MARIA LÚCIA BARROS, matrícula nº 8925.1, ANTÔNIO WALBER MATIAS MUNIZ, matrícula nº 09437.1-1, LEONELLA ALENCAR, matrícula nº 54515.1-5, THIAGO PEREIRA FONTENELE, matrícula nº 56821.1-8 e JOSÉ WELINGTON BANHOS DIAS, matrícula nº 54933.1-5, sob a presidência do primeiro, com apresentação de relatório final. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza, 20 de maio de 2004. **Maurílio Banhos Dias - SECRETÁRIO SER VI.**

*** *** ***

EMENTÁRIO - NATUREZA DO ATO: Contrato nº 077/2004, tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de gêneros alimentícios, de fornecimento parcelados ao Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira - HDEBO-M, vinculado à SER VI, localizada em Messejana, cujas especificações estão contidas no Anexo I do contrato e na proposta da contratada. DATA: 18 de maio de 2004. FUNDAMENTAÇÃO: Fundamenta-se o presente Contrato na Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e no Pregão Presencial nº 013/2004 e Processo nº 1581/2004 - SER VI. VALOR: O valor global do material objeto do presente contrato é de R\$ 38.453,28 (trinta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos). DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta do Projeto/Atividades Código: 10.302.0031.2.043.0008, Elemento de Despesa: 339030, Fonte de Recurso 283 do orçamento do Fundo Municipal de Saúde. PRAZO: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura publicação. ASSINAM: **Maurílio Banhos Dias - SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL VI - SER VI** e **Francisco de Paula Chagas Façanha - F. P. FAÇANHA (DISTRIBUIDORA FAÇANHA).** VISTO: **Valdene Rifane Gurgel Mourão - ASSESSORA JURÍDICA - SER VI.**

*** *** ***

EMENTÁRIO - NATUREZA DO ATO: Contrato nº 92/2004, tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para a compra de material de laboratório, destinado ao Hospital Distrital Gonzaga Mota de Messejana, vinculado à SER VI, cujas especificações estão discriminadas no Anexo I do contrato e na proposta da contratada. DATA: 18 de maio de 2004. FUNDAMENTAÇÃO: Fundamenta-se o presente Contrato na

Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e no Pregão Presencial nº 021/2004 e Processo nº 1688/2003 - SER VI. VALOR: O valor global do material objeto do presente contrato é de R\$ 16.399,96 (dezesseis mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), referente ao valor global da aquisição prevista na Cláusula Primeira, e o preço unitário e total do material objeto do contrato vai a seguir. DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta do Projeto/Atividade: 10.302.0031.2043.0008, Elemento de Despesa: 3.3.90.30, Fonte de Recurso 283 do orçamento da SER VI. PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura e publicação. ASSINAM: **Maurílio Banhos Dias - SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL VI - SER VI** e **Adriano Vieria Picanço - DISTRILAB COMERCIAL LTDA.** VISTO: **Valdene Rifane Gurgel Mourão - ASSESSORA JURÍDICA - SER VI.**

*** *** ***

EMENTÁRIO - NATUREZA DO ATO: Contrato nº 095/2004, este contrato tem por objeto a compra de insumos farmacêuticos a serem utilizados na produção de medicamentos fitoterápicos e produtos correlatos, na farmácia Viva Dra. Lúcia Gurgel, vinculada ao Distrito de Saúde da SER VI, de acordo com a proposta da contratada e Anexo I deste contrato. DATA: 18 de maio de 2004. FUNDAMENTAÇÃO: Fundamenta-se o presente Contrato na Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e no Pregão Presencial nº 023/2004 e Processo nº 2352/2004 - SER VI. VALOR: O valor global do contrato é de R\$ 101.122,03 (cento e um mil, cento e vinte e dois reais e três centavos) com os preços unitários e totais contidos no Anexo I. DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta do Projeto/Atividades Código: 10.302.0031.2.042.0006, Elemento de Despesa: 3.3.90.30, Fonte de Recurso 283 do orçamento vigente da SER VI. PRAZO: Este contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data de sua assinatura, sendo considerado concluído com a entrega definitiva da última parcela do seu objeto. ASSINAM: **Maurílio Banhos Dias - SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL VI - SER VI** e **Silvio Barroso Advíncula Júnior - NUVEX - ADLENE FAUSTINO ADVÍNCULA MOURA.** VISTO: **Valdene Rifane Gurgel Mourão - ASSESSORA JURÍDICA - SER VI.**

*** *** ***

EMENTÁRIO - NATUREZA DO ATO: 1º Aditivo ao Contrato nº 040/2004, para acréscimo na execução dos serviços de terraplenagem, recuperação do pavimento e drenagem da Rua P, Rua 08, Rua H e Avenida Capitão Hugo Bezerra, no Bairro Barroso, em área da Secretaria Executiva Regional VI - SER VI. DATA: 20 de maio de 2004. FUNDAMENTAÇÃO: Fundamenta-se este aditivo no art. 65 § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, bem como no constante do Processo nº 4372/2004 - SER VI. VALOR: O valor do contrato fica acrescido em mais R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste aditivo correrão à conta do Projeto/Atividade: 15.451.0063.1110.0006, Elemento de Despesa: 4.4.90.51, Fonte de Recurso 100 do orçamento da Secretaria Executiva Regional VI - SER VI. ASSINAM: **Maurílio Banhos Dias - SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL VI - SER VI** e **Francisco Gerardo Albuquerque Camilo - CAMICOL - CAMILO'S CONSTRUÇÕES LTDA.** VISTO: **Valdene Rifane Gurgel Mourão - ASSESSORA JURÍDICA - SER VI.**

*** *** ***

APOSTILA - No Contrato de ÂNGELA MARIA ALMEIDA DA SILVA, função Professora, matrícula nº 14138.1-3, lotada na Secretaria Executiva Regional VI, com exercício na Escola Municipal Tristão de Alencar, foi feita a seguinte Apostila. A contratada a quem se refere o presente contrato, passou a assinar-se ÂNGELA MARIA DA SILVA FRANÇA, conforme Certidão de Casamento, anexa. Fortaleza, 29 de abril de 2004. **Maurílio Banhos Dias - SECRETÁRIO - SER VI.**

*** *** ***

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 28 DE MAIO DE 2004

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 28

APOSTILA - No Contrato de MARIA REJANE RODRIGUES LOPES, função Professora, matrícula nº 16086.1-4, lotada na Secretaria Executiva Regional VI, com exercício na Escola Municipal Abdenago da Rocha Lima, foi feita a seguinte Apostila. A contratada a quem se refere o presente contrato, passou a assinar-se MARIA REJANE LOPES ROCHA, conforme Certidão de Casamento, anexa. Fortaleza, 29 de abril de 2004. **Maurílio Banhos Dias - SECRETÁRIO - SER VI.**

*** **

APOSTILA - No Contrato de ELISETE MARIA R. DE OLIVEIRA, função Professora, matrícula nº 41484.2-8, lotada na Secretaria Executiva Regional VI, com exercício na Escola Municipal Otávio de Farias, foi feita a seguinte Apostila. A contratada a quem se refere o presente contrato, passou a assinar-se ELISETE MARIA ROCHA OLIVEIRA LIMA DE MOIZÉS, conforme Certidão de Casamento, anexa. Fortaleza, 29 de abril de 2004. **Maurílio Banhos Dias - SECRETÁRIO - SER VI.**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 67/2004 - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE reconhecer a dívida do processo abaixo discriminado referente ao exercício de 2003 no valor total de R\$ 3.209,01 (três mil, duzentos e nove reais e um centavo).

Processo nº: 2244/03 - MARIA DE LOURDES BARBOSA DE OLIVEIRA.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, em 19 de maio de 2004. Publique-se, anote-se e cumpra-se. **Rose Mary Freitas Maciel - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

INSTITUTO MUNICIPAL DE PESQUISAS, ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2004 - CONTRATANTE: Instituto Municipal de Pesquisas, Administração e Recursos Humanos - ÍMPARH. CONTRATADOS: MARCELO GURGEL CARLOS DA SILVA, brasileiro, casado, Médico, inscrito no CRM/CE sob o nº 2112, residente e domiciliado, na Rua Vicente Leite, 2439/600 - Dionísio Torres, portador de RG nº 465214 SSP-CE e CPF nº 102.195.523-04 e MÔNICA CARDOSO FAÇANHA, brasileira, divorciada, Médica, inscrita no CRM/CE sob nº 4244, residente e domiciliada na Rua Pinto Madeira, 777/701 - Aldeota, portadora de RG nº 678.126 SSP-CE e CPF nº 104.727.703-49. OBJETO: Elaboração de questões de provas do concurso público para médico da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, na especialidade de Clínica Médica, conforme Edital nº 020/04, de 22 de abril de 2004, a cargo do ÍMPARH. FUNDAMENTAÇÃO: Edital de concurso público e disposições da Lei nº 8.666/93. VALOR: R\$ 20,00 (vinte reais), por questão de prova elaborada, importando a contratação dos serviços de elaboração de 50 (cinquenta) questões em R\$ 1.000,00 (um mil reais). PRAZO: Adstrito à realização dos procedimentos do certame, conforme Edital nº 020/04, contado a partir da data de sua assinatura. ASSINATURAS: Contratante, Contratados, Testemunhas e Assessoria de Negócios Jurídicos. DATA E LOCAL: Fortaleza-Ce, 11 de maio de 2004. **Mário Helder de Oliveira Carvalho - PRESIDENTE.**

*** **

EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 025/2004

CONCURSO PÚBLICO REGULADO PELO EDITAL Nº 020/04, DE 22/04/2004

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PESQUISAS, ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - ÍMPARH, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 3º combinado com o art. 21, letra "a" do Decreto nº 8046, de 01 de agosto de 1989, publicado no DIOM de 02/08/89. CONSIDERANDO as disposições contidas no Edital de Concurso Público nº 020/04, de 22/04/04, para a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a cargo do ÍMPARH. CONSIDERANDO os recursos impetrados e providos quanto à 1ª. etapa do certame consistente em prova escrita objetiva. **RESOLVE:** DIVULGAR, na forma dos subitens 7.7. e 11.4. do citado edital, o novo GABARITO da prova aplicada no dia 23/05/04, para os candidatos ao cargo de médico na especialidade Clínica Médica para Secretaria Municipal de Saúde - SMS, bem como, o resultado da 1ª etapa do concurso em referência, conforme Anexos I e II que integram o presente ato, esclarecendo que, na forma do subitem 5.2.1., os candidatos habilitados para a 2ª etapa, terão os dias 02 e 03 de junho de 2004 para entregarem os títulos, na sede do ÍMPARH, sito na Av João Pessoa, 5609 - Damas, no horário das 8h30min. às 17h30min. Fortaleza, 27 de maio de 2004. **Mário Helder de Oliveira Carvalho - PRESIDENTE.**

O ÍMPARH DIVULGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA MÉDICO NAS ESPECIALIDADES DE CLÍNICA MÉDICA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS.

ANEXO AO EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 025/04

ANEXO I RELATÓRIO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

INSCR.	NOME	CLASS.	NPE	NF
1 CLÍNICA MÉDICA				
8	VIVIANE RODRIGUES MELO	1	35,00	7,00
44	ADRIANA PINHEIRO BEZERRA	2	35,00	7,00
43	LEONARDO SARAIVA PONTES	3	35,00	7,00
39	ROBERTO ETER DA ROCHA FURLANI	4	35,00	7,00
58	GRAYCE ELLEN DA CRUZ PAIVA	5	35,00	7,00
11	AYLA MARIA CAVALCANTE SALES	6	34,00	6,80
48	SANLIO CIRNE DE OLIVEIRA FILHO	7	34,00	6,80
32	XINAIDA TALIGARE VASCONCELOS	8	34,00	6,80
33	FABRICIO OLIVEIRA LIMA	9	34,00	6,80
45	FERNANDO METON DE ALENCAR CAMARA VIEIRA	10	34,00	6,80
28	EDSON MUNIZ JUNIOR	11	33,00	6,60

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 28 DE MAIO DE 2004

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 29

52	CLAUDIA MELO PETER	12	33,00	6,60
65	REBECA PINHEIRO SILVESTRE ROCHA	13	33,00	6,60
61	ANTONIO IRAN SOUSA BARROS	14	33,00	6,60
9	MARILANA CAVALCANTE MACIEL	15	33,00	6,60
51	PEDRO BRAGA NETO	16	33,00	6,60
29	WILSON MENDES BARROSO	17	32,00	6,40
36	ANDREA BENEVIDES LEITE	18	32,00	6,40
49	HERBERT TAVARES PALMEIRA	19	32,00	6,40
59	CARLOS EDUARDO GOMES TAVARES	20	31,00	6,20
35	FLAVIANA XAVIER PORTELA	21	31,00	6,20
15	ADALBERTO PAULO HOLANDA DE SOUZA	22	31,00	6,20
16	HASTENCOUBATH GUIMARÃES DA FROTA	23	31,00	6,20
2	JANAINA BASTOS DE SOUSA	24	31,00	6,20
1	FATIMA DAMIANA DE SOUSA FRAGA	25	31,00	6,20
42	MARIVALDO LOYOLA ARAGÃO	26	31,00	6,20
57	ALESSANDRA EDNA TEÓFILO LEMOS	27	31,00	6,20
56	ANTONIO LUIZ JUNIOR ARAUJO	28	31,00	6,20
21	EDUARDO HENRIQUE CRONEMBERGER COSTA E SILVA	29	31,00	6,20
46	ANTONIO HAROLDO DE ARAUJO FILHO	30	31,00	6,20
40	ZENAR MARIA RIBEIRO MENDES	31	30,00	6,00
34	CRISTINA ROCHA GOES VASCONCELOS	32	30,00	6,00
38	CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA ALVES	33	30,00	6,00
31	PAULO ROBERTO DE ASSIS ALMEIDA E SOUZA	34	30,00	6,00
20	RAQUEL ROMERO PINHEIRO	35	30,00	6,00
53	ANAPaula BEZERRA GOMES DE PINHO PESSOA	36	30,00	6,00
47	SHEILA MARCIA DE ARAUJO FONTENELE	37	29,00	5,80
3	MAGNO VIEIRA COSTA LIMA	38	29,00	5,80
22	ADRIANA ANCILON CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE	39	29,00	5,80
55	SILVIA HELENA RODRIGUES TEIXEIRA	40	29,00	5,80
26	JULIANA ROLIM FERNANDES	41	29,00	5,80
37	ANA DE LOURDES SOUSA TEOTONIO DE OLIVEIRA	42	29,00	5,80
27	ALBERTO HIL FURTADO JUNIOR	44	29,00	5,80
7	JOSE ERIALDO DA SILVA JUNIOR	45	29,00	5,80
50	IANNA LACERDA SAMPAIO	46	29,00	5,80
63	FRANCISCO JERÔNIMO DE SOUSA NETO	47	28,00	5,60
4	MAXLOVIQUE HOLANDA BATISTA	48	28,00	5,60
41	CIRO GADELHA QUEIROGA	49	28,00	5,60
12	CLARISSE ALMEIDA	50	28,00	5,60

GABARITO CONCURSO CLÍNICA MÉDICA APÓS RECURSO MAIO 2004.2

01	B	21	B
02	A	22	A
03	A	23	A
04	D	24	C
05	B	25	NULA
06	A	26	A
07	C	27	C
08	B	28	A
09	D	29	D
10	D	30	D
11	NULA	31	B
12	B	32	D
13	B	33	C
14	D	34	B
15	D	35	A
16	D	36	A
17	B	37	A
18	D	38	A
19	A	39	B
20	A	40	A

INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA

EXTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO - CONTRATO Nº 063/2004. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Pregão Presencial nº 13/2004. Processo de Licitação nº 00659/2004 - IJF. CONTRATANTE: Instituto Dr. José Frota - IJF. CONTRA-

TADA: MEDSTORY Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. OBJETO: Fornecimento de compressa tipo campo operatório. VALOR GLOBAL: R\$ 72.260,00 (setenta e dois mil, duzentos e sessenta reais). GARANTIA: R\$ 2.167,80 (dois mil, cento e sessenta e sete reais e oitenta centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, ajustado ao exercício financeiro. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Previsto sob o nº 3.3.90.30, Fonte de Recurso 280 - Código 10.302.0031.2.058.0001 do orçamento do Instituto Dr. José Frota. FORO: Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 17.05.2004. SIGNATÁRIOS: **Dr. Marcos Antônio Alves - SUPERINTENDENTE DO IJF. Raimundo Olivar Carneiro Júnior - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.** Extraído do contrato acima referenciado. Fortaleza, 17 de maio de 2004. **Dra. Marta Batista Landim - COORDENADORA DA PJ/IJF.**

FUNDAÇÃO DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

EXTRATO DE CONVÊNIO - CONVENIENTES: Fundação de Cultura, Esporte e Turismo de Fortaleza - FUNCET e a ASSOCIAÇÃO DOS CANTADORES DO NORDESTE. OBJETIVO: Repasse de contribuição financeira pela FUNCET à ACN, no intuito de viabilizar a execução do Projeto Memória Cultural. VALOR: R\$ 284.304,00 (duzentos e oitenta e quatro mil, trezentos e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa 13.392.0054.1065.0001, Elemento de Despesa 335041, Fonte de Recurso 100, do orçamento da FUNCET. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, no que couber. VIGÊNCIA: 8 meses. FORO: Fortaleza-Ce. ASSINANTES: **José Maria Barros de Pinho - PRESIDENTE DA FUNCET e Gerardo Dimas Mateus - PRESIDENTE DA ACN.** DATA: 03.05.2004.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO - CONVENIENTES: Fundação de Cultura, Esporte e Turismo de Fortaleza - FUNCET e o INSTITUTO CEARENSE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO. OBJETIVO: Repasse de contribuição financeira pela FUNCET ao ICDH, no intuito de viabilizar a execução do Projeto Comunicação Cultural. VALOR: R\$ 363.728,00 (trezentos e sessenta e três mil, setecentos e vinte e oito reais). DO- TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa 13.392.0054.1065.0001, Elemento de Despesa 335041, Fonte de Recurso 100, do or- çamento da FUNCET. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, no que couber. VIGÊNCIA: 8 meses. FORO: Fortaleza-Ce. ASSINANTES: **José Maria Bar- ros de Pinho - PRESIDENTE DA FUNCET** e **Leonardo Duarte V. de Oliveira - PRESIDENTE DO ICDH**. DATA: 03.05.2004.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO - CONVENIENTES: Fundação de Cultura, Esporte e Turismo de Fortaleza - FUNCET e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE JACARE- CANGA E ADJACÊNCIAS. OBJETIVO: Repasse de contribui- ção financeira pela FUNCET à ABENJA, no intuito de viabilizar a execução do Projeto Vamos Ler. VALOR: R\$ 307.400,00 (trezentos e sete mil, quatrocentos reais). DO- TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa 13.392.0054.1065.0001, Elemento de Despesa 335041, Fonte de Recurso 100, do or- çamento da FUNCET. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, no que couber. VIGÊNCIA: 8 meses. FORO: Fortaleza-Ce. ASSINANTES: **José Maria Bar- ros de Pinho - PRESIDENTE DA FUNCET** e **Manoel Wana- mark David Ferreira - PRESIDENTE DA ABENJA**. DATA: 03.05.2004.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA

ERRATA - No Contrato nº 25-A/98, publicado no DOM através de extrato em 15.10.01, relativo a contratação DATACITY SERVIÇOS LTDA e Autarquia Municipal de Trânsito, Serviços Públicos e de Cidadania de Fortaleza.

PORTARIA Nº	MÊS REF.	ONDE SE LÊ: VALOR R\$	LEIA-SE: VALOR R\$	OBS.:
064/04	agosto/03	81.776,02	83.067,80	
064/04	setembro/03	94.401,30	68.232,14	Período 01.09 a 21.09.2003

No Contrato nº 18-A/2003, publicado no DOM através de extra- to em 25.09.03, relativo a contratação DATACITY Serviços Ltda e Autarquia Municipal de Trânsito, Serviços Públicos e de Cida- dania de Fortaleza.

PORTARIA Nº	MÊS REF.	ONDE SE LÊ: VALOR R\$	LEIA-SE: VALOR R\$	OBS.:
064/04	setembro/03	94.401,30	19.464,70	Período 25.09 a 30.09.2003
155/04	outubro/03	122.532,69	67.567,05	
153/04	Novembro/03	151.971,90	84.091,10	

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO PRE- SIDENTE, em 31 de maio de 2004. **José Flávio Costa Cruz - PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA AMC**.

EMPRESA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO S/A

EMPRESA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO S/A - ETTUSA registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob nire 23300019482. Ata da 80ª Reunião do Conselho de Administração, realizada em 27.05.2004, lavrada

em forma de sumário. DATA: 27.05.2004. LOCAL E HORA: Sede social à Av. dos Expedicionários, 5677 - Vila União, Forta- leza-Ce., às 13:30 horas. PRESENÇA: Com a presença dos conselheiros Antônio Omar Amaro Cavalcante, tendo como Secretário o Conselheiro Frederico Lopes Fernandes Júnior, sob a presidência do Conselheiro Antônio Omar Amaro Caval- cante em face da ausência do Conselheiro Carlos César Bene- vides Teixeira e como Secretário Frederico Lopes Fernandes Júnior. ORDEM DO DIA: a) Tomar conhecimento da exonera- ção do Diretor Presidente Dr. Flávio Aragão Ximenes; b) Indica- ção do Chefe do Poder Executivo do Dr. Carlos José Campos Corrêa para responder pelo cargo do Diretor Presidente da ETTUSA; c) Indicação do Dr. Heriberto de Araújo Barreto para responder pela Diretora Administrativa Financeiro e Comercial da ETTUSA; d) Outros assuntos de interesse do colegiado. DELIBERAÇÕES: Os conselheiros, por unanimidade de votos resolveram: a) Exonerar o Diretor Presidente Dr. Flávio Aragão Ximenes em face da indicação do Dr. Carlos José Campos Corrêa para responder pelo cargo de Diretor Presidente; b) Destituir o Dr. Carlos José Campos Corrêa do cargo de Diretor Administrativo Financeiro e Comercial, em face de o mesmo haver sido indicado para o cargo de Diretor Presidente da ETTUSA; c) Eleger o Dr. Carlos José Campos Corrêa, brasilei- ro, casado, portador da Cédula de Identidade de nº 8275 MG, CPF 000.263.793-68, residente e domiciliado nesta capital à Rua Ana Bilhar, 867, Aptº 702 - Meireles; d) Eleger o Dr. Heri- berto de Araújo Barreto, brasileiro, casado, Contador, CI 007490/0-6 CRC-CE., CPF 081.782.833-87, residente e domici- liado à Rua Maria Alice Ferraz, 1353 - Água Fria, Fortaleza-Ce., para responder pelo cargo de Diretor Administrativo Financeiro e Comercial; e) Após cumpridas as formalidades legais, o novo Diretor Presidente e o novo Diretor Administrativo Financeiro e Comercial, foram empossados para completar os respectivos mandatos de Diretor Presidente e Diretor Administrativo Finan- ceiro e Comercial, declarando respeitar, no exercício de suas funções as disposições legais e estatutárias pertinentes aos respectivos cargos. DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Diretor Presidente, e o Diretor Administrativo Financeiro e Co- mercial ora eleitos, declaram ainda, não estarem incursos em nenhum crime que os impeçam de exercerem às atividades de prestação de serviços na área de trânsito e transporte. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os traba- lhos, dos quais lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. ASSINATURAS: **Antônio Omar Amaro Cavalcante - PRESIDENTE** e **Frederico Lopes Fernandes Júnior - SECRETÁRIO**. Está conforme original, lavrado em livro próprio. **Frederico Lopes Fernandes Júnior - SECRETÁRIO**.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 341/2004 - O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS - FORTALE- ZA, no uso de suas competências legais, atribuídas pelo Lei Municipal nº 8.404 de 24 de dezembro de 1999, CONSIDE- RANDO o disposto no artigo 1º, do Decreto nº 1.605, de 25 de agosto de 1995 que regulamenta o FNAS, instituído pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, CONSIDERANDO a impor- tância do atendimento a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, CONSIDERANDO o Parecer nº 301/04 da Comissão Temática Permanente de Gerenciamento do Fundo Municipal de Assistência Social. RESOLVE: Art 1º - Aprovar o Plano de Trabalho apresentado pela entidade ES- COLA DE TRABALHO OFICINA DO SENHOR, aditivo a con- vênio municipal, através da Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social, no valor total de R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais), recurso do Tesouro Municipal, para atender a 454 pessoas entre crianças e adolescentes, jovens e adultos resi- dentes nos bairros: Papicu, Cidade 2000, Cocó e Adjacências, com reforço escolar oficinas de arte, palestras, trabalhos em grupo, alfabetização a adultos e curso de capacitação profis-

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 28 DE MAIO DE 2004

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 31

sional em diversas atividades. Art 2º - Esta resolução entra em vigor na data da publicação, com sua eficácia homologada pelo Gestor do FMAS. Fortaleza, 05 de maio de 2004. **Hildênia Damasceno Siqueira - PRESIDENTE DO CMAS - FORTALEZA.** HOMOLOGAÇÃO: **Paulo de Melo Jorge Filho.** DATA: 05.05.2004.

*** **

RESOLUÇÃO Nº 342/2004 - O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS - FORTALEZA, no uso de suas competências legais, atribuídas pela Lei Municipal nº 8.404 de 24 de dezembro de 1999 e CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, do Decreto nº 1.605, de 25 de agosto de 1995 que regulamenta o FNAS, instituído pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, CONSIDERANDO a importância do atendimento em forma de abrigo a crianças e adolescentes portadores de câncer, e em situação de vulnerabilidade social CONSIDERANDO o Parecer Técnico de nº 302/04 da Comissão Temática Permanente de Gerenciamento do Fundo Municipal de Assistência Social. RESOLVE: Art 1º - Aprovar o Plano de Trabalho apresentado pela entidade OBRAS DAS FILHAS DO AMOR DE JESUS CRISTO, para convênio com a Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social - SEDAS, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), recurso do Tesouro Municipal para atendimento a 200 crianças e adolescentes portadoras de câncer e a 200 mães acompanhantes, na forma de hospedagem com alimentação e acompanhamento social. Art 2º - Esta resolução entra em vigor na data da publicação, com sua eficácia homologada pelo Gestor do FMAS. Fortaleza, 05 de maio de 2004. **Hildênia Damasceno Siqueira - PRESIDENTE DO CMAS - FORTALEZA.** HOMOLOGAÇÃO: **Paulo de Melo Jorge Filho.** DATA: 05.05.2004.

*** **

RESOLUÇÃO Nº 344/2004 - O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS - FORTALEZA, no uso de suas competências legais, atribuídas pela Lei Municipal nº 8.404 de 24 de dezembro de 1999, CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, do Decreto nº 1.605, de 25 de agosto de 1995 que regulamenta o FNAS, instituído pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, CONSIDERANDO a importância da continuação do atendimento as crianças na entidade ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA COMUNIDADE JOÃO PAULO I, CONSIDERANDO o Parecer nº 304/04 da Comissão Temática Permanente de Gerenciamento do Fundo Municipal de Assistência Social. RESOLVE: Art 1º - Aprovar o Plano de Trabalho apresentado pela entidade ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA COMUNIDADE JOÃO PAULO I, aditivo ao convênio Ação Continuada - Rede SAC, no valor de R\$ 15.318,00 (quinze mil, trezentos e dezoito reais), recurso do Governo Federal com contrapartida do Tesouro Municipal no valor de 1.531,80 (um mil, quinhentos e trinta e um reais e oitenta centavos), totalizando R\$ 16.849,80 (dezesesseis mil, oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos) para atender a 150 crianças em regime de creche com 04h diárias, fornecendo alimentação diária e acompanhamento pedagógico. Art 2º - Esta resolução entra em vigor na data da publicação, com sua eficácia homologada pelo Gestor do FMAS. Fortaleza, 05 de maio de 2004. **Hildênia Damasceno Siqueira - PRESIDENTE DO CMAS - FORTALEZA.** HOMOLOGAÇÃO: **Paulo de Melo Jorge Filho.** DATA: 05.05.2004.

DIVERSOS

CONTABILIDADE GERENCIAL
EMPRESA: ASSOCIAÇÃO MENOR TAMBÉM CONSTRÓI -
CNPJ: 86.897.592/0001-01

BALANÇOS PATRIMONIAIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003 E 31 DE DEZEMBRO DE
2002
(EM REAIS)

ATIVO

	<u>31/12/2003</u>	<u>31/12/2002</u>
CIRCULANTE		
Caixa e Bancos	29.035,33	59.802,15
Aplicação Financeira	0,00	0,00
Estoque	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
	29.035,33	59.802,15
PERMANENTE		
Imobilizado	<u>56.050,14</u>	<u>50.262,16</u>
	56.050,14	50.262,16
TOTAL DO ATIVO	<u>85.085,47</u>	<u>110.064,31</u>

PASSIVO

CIRCULANTE		
Obrigações Sociais e Trabalhistas	994,31	0,00
Provisões Sociais e Trabalhistas	1.265,17	0,00
Outras contar a pagar	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
	2.259,48	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO SOCIAL		
Patrimônio Social	110.064,31	50.262,16
Reservas de Doações	0,00	0,00
Ajustes Exercício Anterior	(247,53)	0,00
Superávit do Exercício Anterior	0,00	30.115,95
Déficit/Superávit do Exercício	<u>(26.990,79)</u>	<u>29.686,20</u>
	82.825,99	110.064,31
TOTAL DO PASSIVO	<u>85.085,47</u>	<u>110.064,31</u>

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003 E 31 DE DEZEMBRO DE 2002 (EM REAIS)

	<u>31/12/2003</u>	<u>31/12/2002</u>
RECEITAS OPERACIONAIS (REPASSES)		
Subsídios do Fundo Cristão	290.487,77	210.089,75
Outros Repasses	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
Total	290.487,77	210.089,75

OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		
Pessoal e Encargos	(37.071,78)	(19.314,84)
Materiais para programas	(108.429,36)	(52.399,26)
Materiais diversos	0,00	(2.507,55)
Treinamentos	(1.661,00)	(575,15)
Serviços de terceiros	(34.081,08)	(27.749,88)
Despesas gerais	(128.498,81)	(76.804,11)
Despesas bancárias	(1.760,14)	(1.052,76)
Depreciação do Imobilizado	(5.976,39)	0,00
Receitas financeiras líquidas	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
Total	(317.478,56)	(180.403,55)

DÉFICIT/SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	<u>(26.990,79)</u>	<u>29.686,20</u>
---------------------------------------	--------------------	------------------

DEMONSTRAÇÕES DE MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003 E 31 DE DEZEMBRO DE 2002 (EM REAIS)

	Patrimônio Social
Saldo em 31 de dezembro de 2001	<u>80.378,11</u>
Superávit do Exercício	29.686,20
Saldo em 31 de dezembro de 2002	<u>110.064,31</u>
Reservas de Doações	0
Ajuste do Exercício Anterior	(247,53)
Déficit do Exercício	<u>(26.990,79)</u>
Saldo em 31 de Dezembro de 2003	<u>82.825,99</u>

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 28 DE MAIO DE 2004

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 32

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003 E 31 DE DEZEMBRO DE 2002 (EM REAIS)

ORIGENS DE RECURSOS	<u>31/12/2003</u>		<u>31/12/2002</u>
NAS OPERAÇÕES			
Superávit do exercício	<u>0</u>		29.686,20
TOTAL ORIGENS	<u>0</u>		<u>29.686,20</u>
APLICAÇÕES DE RECURSOS			
Déficit do exercício	26.990,79		0,00
Depreciação do Imobilizado	<u>(5.976,39)</u>		<u>0,00</u>
Déficit do Exercício Ajustado	21.014,40		0,00
Adições ao imobilizado	<u>12.011,90</u>		<u>4.765,00</u>
TOTAL APLICAÇÕES			<u>4.765,00</u>
REDUÇÃO/AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	<u>33.026,30</u>		<u>24.921,20</u>
VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO			
ATIVO CIRCULANTE			
No início do exercício	59.802,15		34.880,95
No fim do exercício	<u>29.035,33</u>		<u>59.802,15</u>
	<u>30.766,82</u>		<u>24.921,20</u>
PASSIVO CIRCULANTE			
No início do exercício	0		0
No fim do exercício	<u>2.259,48</u>		<u>0</u>
	<u>2.259,48</u>		<u>0</u>
Aumento do Capital Circulante Líquido do Exercício	<u>33.026,30</u>		<u>24.921,20</u>

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM DEZEMBRO DE 2003

I - CONTEXTO OPERACIONAL

NOTA 01

A ASSOCIAÇÃO MENOR TAMBÉM CONSTRÓI, é uma Sociedade Civil, sem fins lucrativos, de objetivos filantrópicos, que tem por finalidade prestar assistência às famílias e crianças carentes, com programas direcionados nas áreas de saúde, educação, habitação e nutrição, como também desenvolver e fortalecer junto aos associados, os princípios da cidadania. Presta atendimento de assistência social às famílias devidamente inscritas e participantes dos programas desenvolvidos por ele. É regido por estatuto social e legislação aplicável. Mantido exclusivamente pelo sistema de apadrinhamento do Fundo Cristão para Crianças e de doações especiais de grupos de pessoas ou empresas, a Associação Menor Também Constrói não faz distinção de raça, cor, credo religioso ou político. É administrado por um conselho de pais ou responsáveis pelas crianças inscritas através de voto secreto, para mandato de 1 (um) ano.

II - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES:

NOTA 02

As Demonstrações Contábeis e Financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com a Lei nº 6.404/76 e Resolução CFC nº 877/2000, que aprovou a NBCT 10.19.

III - RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

NOTA 03

O resultado é apurado pelo regime de competência de exercícios, observando o seguinte procedimento especí-

fico: - Os gastos com gratuidade (Dec. 2536/98 art. 3º - inciso VI), correspondem à totalidade das despesas com assistência social e as despesas operacionais.

NOTA 04

Os direitos e obrigações da entidade estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

NOTA 05

O permanente se apresenta pelo custo de aquisição ou valor original, visto que a entidade não procedeu a Correção Monetária de Balanços em exercícios anteriores e não fazia Depreciação do imobilizado até 2002, passando a ser adotado a partir de janeiro de 2003. Demonstramos a seguir sua composição.

IMOBILIZADO:

Descrição	Saldo 31/12/2003
Imóvel	30.000,00
Móveis e utensílios	22.413,00
Máquinas e Equipamentos	23.204,80
Computadores e Periféricos	3.509,00
(-) Depreciação Acumulada	
(-) Móveis e utensílios	(17.323,83)
(-) Máquinas e equipamentos	(4.404,06)
(-) Computadores e periféricos	(1.348,77)
TOTAL	<u>56.050,14</u>

NOTA 06

As receitas da entidade são apuradas através dos comprovantes de recebimento, dentre eles, avisos bancários, recibos e outros. As receitas auferidas são provenientes do convênio com o Fundo Cristão para Crianças.

NOTA 07

Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais.

NOTA 08

As despesas da entidade são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências legais e fiscais.

NOTA 09

As gratuidades oferecidas à comunidade carente são registradas segregadamente em saúde, educação, apoio e programas e outras despesas no Grupo Despesas Operacionais, estando suportados por documentação hábil e respectivas planilhas de apuração.

NOTA 10

No atendimento ao disposto no inciso VI do artigo 3º do Decreto nº 2.536/98, a entidade em 2003, concedeu as seguintes gratuidades:

DESCRIÇÃO	VALOR EM REAIS
Programas de Saúde	96.992,21
Programas de Educação	94.728,07
Apoio a Programas	20.331,47
Outros Programas	105.426,81
GRATUIDADES	<u>317.478,56</u>

Rosemeire Viana Araújo - PRESIDENTE. Ducilene Ribeiro Lima - TESOUREIRA. Rita O. da Mota - COORDENADORA. José Moacyr Sousa Lima - CONTADOR - CPF: 236.035.343-87 - CRC/CE - 8776

*** ** *